



ANEXO I - DE PROJETO BÁSICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SS-CE003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241001/0001-02

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.0	Serviço		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 3 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste PROJETO BÁSICO.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ *468*
RUBRICA _____ *M*

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 3 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 468

RUBRICA in

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

- 8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 786.466,37 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0901.10.301.0009.2.096 - Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

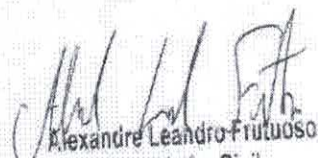
Fl. 493

RUBRICA ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

PROJETO BÁSICO

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE


Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061417456-2

TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS

SETEMBRO/ 2024



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

3.2 - DEMOGRAFIA

3.3 - DOMICÍLIOS

3.4 - SAÚDE

3.5 - EDUCAÇÃO

3.6 - SANEAMENTO

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05117456-2





1 - APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa as MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, na sede do município de Senador Pompeu/CE, dando uma melhor estrutura nos ambientes. Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE E SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS 1417456-2

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

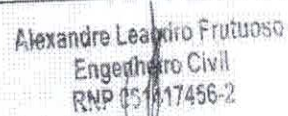
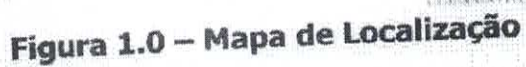
A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS 17456-2





2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. A distância perfaz em 273 km.

Figura 2.0 – Mapa de Acesso



Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05147456-2





3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Fonte: FUNCME/IPECE.

3.2 - DEMOGRAFIA

DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		Nº
	Nº	%	
Total	26.597	100,00	27.225
Urbana	14.580	54,82	15.682
Rural	12.017	45,18	11.543
Homens	12.872	48,40	13.297
Mulheres	13.725	51,60	13.928

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		Nº
	Nº	%	

3.3 - DOMICÍLIOS

potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE
		MUNICÍPIO

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051/17456-2

3.4 – SAÚDE

SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE
Total	13

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade -

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE
Total	13
Unidades de saúde	-
Posto de saúde	8
Centro de saúde	1
Ambulatório	-
Consultório médico/odontológico	1
Policlínica	-
Unidade mista	-
Unidade móvel	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).
 (*) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO
Médicos/100 hab.	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47
Nascidos vivos	417

3.5 – EDUCAÇÃO

Municipal	212	50,24	5.149	60,03	132
Particular	124	29,38	943	10,99	64

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		P _A
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº
Total de escolas	40	-	8

Alexandre Leandro Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP/CS 1417456-2



Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE
Aprovação	
Ensino fundamental	3.954
Ensino médio	609
Reprovação	
Ensino fundamental	831
Ensino médio	63
Abandono	
Ensino fundamental	522
Ensino médio	84

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fun superior.

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	PO
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	

3.6 - SANEAMENTO

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE
Ligações reais	4.307	1.095.766	
Ligações ativas	3.703	1.010.654	
Volume produzido (m³)	1.077.721	295.548.042	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)
Total	11.038
Residencial	3.847
Industrial	566
Comercial	1.278
Rural	3.212

Alexandre Leonardo Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 051.17456-2





4 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação das MANUTENÇÕES DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, na sede do município de Senador Pompeu/CE.

As unidades que englobam essa manutenção são as seguintes:

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/05/17456-2



5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 28.1 E SINAPI 2024/08 - DESONERADAS

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051417456-2

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS/17456-2



Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 053617456-2





Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Alexandre Leal do Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 031617456-2



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09/117456-2

6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citada, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051/17456-2





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 685
RUBRICA _____ m

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 057017456-2



Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051017456-2

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (3,00 x 2,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05417456-2



financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

DEMOLIÇÕES

A demolição será executada por meio mecânico ou manual, conforme descrição em planilha, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da obra. A demolição deverá se dar com todos os cuidados, de modo a preservar parte dos elementos construtivos das edificações, em especial esquadrias, divisórias internas, louças e metais sanitários, luminárias, e algum componente que, no momento da demolição, se defina de interesse a conservação. Estes elementos deverão ser removidos, armazenados em local seguro e encaminhados a local determinado pela fiscalização. A empresa executora fará carga e transporte, dando destinação final a todo material resultante da demolição (bota-fora, detritos e entulhos).

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. A demolição da parede manualmente deverá ser feita com o uso de marreta, utilizando os EPI exigidos para a atividade.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. A demolição da parede manualmente deverá ser feita com o uso de marreta, utilizando os EPI exigidos para a atividade. Os aparelhos sanitários serão removidos cuidadosamente sem danificar os revestimentos e demais instalações da edificação. Os equipamentos deverão ser removidos de forma integral, ou seja, no momento da remoção destes não deverão ser quebrados ou danificados. Os materiais danificados ou sem previsão de reaproveitamento, deverão ser transportados para

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/01417456-2





local apropriado e, posteriormente, retirados da obra como entulho. Quando previsto a reutilização, os materiais deverão ser retirados cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, selecionados, transportados e armazenados em local apropriado.

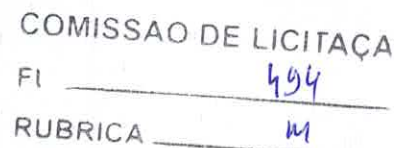
Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Deverá ser demolido todo o piso cimentado existente, indicado no projeto arquitetônico, para execução da manutenção retirar o reboco e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Retirar o revestimento de azulejo, o emboço e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Retirada de esquadrias contempla o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. As portas e janelas que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado. A retirada dos batentes deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos na parede onde estão fixados. As portas e janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051.47456-2



6.3. – PAREDES E PANEÍ:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

Nos pontos que se fazem necessários realizar a amarração das paredes em "Z", com aço CA50

6.4. - ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051617456-2

cada montante, aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção, colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão, conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede, preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede, a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, no mínimo 24 horas após a aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa", medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga, com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente, verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente, apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco / batente, não promover a fixação definitiva, Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada, promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior, posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão, marcar a posição das dobradiças, marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças, nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado, parafusar as dobradiças na folha de porta, posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 03/417456-2



Para o batente, pregar a travessa nos dois montantes utilizando os pregos de 18x30, pregar os sarrafos utilizados como travas nos dois ângulos superiores e em dois pontos perpendiculares aos montantes, em ambos os lados do batente, com pregos de 12x12, garantindo o esquadro da estrutura. Para a recolocação da porta, remover os parafusos de fixação das dobradiças no batente, segurando a folha da porta, remover a folha da porta, posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado.

Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão, caso as dobradiças tenham sido retiradas das portas, marcar a posição das dobradiças, marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças, nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado, parafusar as dobradiças na folha de porta, posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente.

As esquadrias metálicas a serem empregadas deverão obedecer à localização, posicionamento, fixação, dimensionamento contidas no respectivo projeto.

A colocação das esquadrias obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente. O fornecedor das esquadrias de ferro deverá verificar medidas e condições no local.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051017456-2



6.5. – COBERTA E FORRO:

Serão substituídas ripas, caibros e linhas defeituosos, o retelhamento será executado em todos os ambientes cobertos, e serão substituídas as telhas novas de acordo com a porcentagem estabelecida em orçamento. Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita à aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

6.7 – IMPERMEABILIZAÇÃO

As lajes da cobertura deverão ser impermeabilizadas, nos cantos de encontro entre as superfícies horizontal e vertical, deverá assumir geometria boleada contínua (sem emendas), tipo “meia cana”, a fim de garantir total estanqueidade quanto a uma eventual infiltração de água.

Nas áreas sujeitas as infiltrações, será executado a impermeabilização em duas demãos com emulsão adesiva.

6.8. – REVESTIMENTOS:

Para o chapisco umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa, com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 031/17456-2



Para o reboco ou emboço realizar o taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso. Acabamento superficial com desempenamento com desempenadeira de madeira ou com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

Para a cerâmica, aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada, aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos, assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente

gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido.

deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, limpar a área com pano umedecido.

Para a instalação do forro, marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro, com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05117456-2



exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"), fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"), com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes), observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes), fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites, colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes), encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto, ajustar o comprimento das régua de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas, encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido, fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação, no último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível, colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento, com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

6.9. – PISOS:

PISO DE CONCRETO

Será executado piso concreto de 5cm de espessura. O concreto utilizado no piso deverá atender às normas da ABNT. O agregado graúdo deverá ser proveniente de rochas graníticas resistentes e inertes e será constituído de uma mistura de pedra britada com granulometria compreendida entre 4,8 e 5mm. O agregado miúdo é a areia natural quartzosa de diâmetro máximo igual a 4,8mm, limpa e isenta de substâncias nocivas, como torrões de argila e matéria orgânica.

A resistência à compressão simples (F_{ck}) do concreto deverá ser de 13,5MPa.

CERÂMICO

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 13717456-2



Antes de iniciar o serviço verificar a limpeza, nível e prumo dos pisos e/ ou paredes;

Verificar se os requadros das portas e janelas estão executados conforme projeto arquitetônico;

Verificar se todos os pontos elétricos, hidráulicos e outros que sejam necessários estão executados conforme projetos;

Verificar o alinhamento das peças cerâmicas e espessura das juntas. Verificar também o preenchimento das juntas, que deve estar homogênea e sem falhas por falta ou excesso de rejunte;

Verificar se a peça cerâmica está totalmente aderida na argamassa, verificando se não tem o som de "oco";

Verificar a planicidade do revestimento, passando a mão ou desempenadeira nas cerâmicas assentadas, não devendo estar sobressalentes umas às outras;

No final do serviço o ambiente deve estar limpo e as cerâmicas sem mancha de argamassa de assentamento e rejuntamento.

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidro-sanitária embutida.

O rejunte será a prumo e aplicado depois de decorridos no mínimo 5 dias de colocação.

Soleira de granito será executada abaixo das portas.

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 057617456-2



6.10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A instalação hidro-sanitária deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais. Toda a tubulação será submetida à prova de pressão hidrostática.

REDE DE ÁGUA FRIA

RAMAL PREDIAL: Por derivação do distribuidor público que passará em frente ao prédio, desenvolvendo-se até o hidrômetro abrigado em nicho próprio.

ALIMENTADOR PREDIAL: Partindo do hidrômetro definido, o alimentador desenvolverá até toda a demanda da obra.

ESGOTO

Os tubos serão instalados de maneira que não tenham contato com qualquer tubo ou caixas d'água.

A declividade dos tubos será uniforme entre caixas de inspeção com a seguinte porcentagem:

- a) Tubos com diâmetro inferior a 100mm = 3%;
- b) Tubos com diâmetro igual a 100mm = 2%;
- c) Tubos com diâmetro igual a 150mm = 1%;
- d) Tubos com diâmetro igual ou superior a 200mm = 0,5%.

Todas as peças deverão ser aprumadas e niveladas.

A bolsa dos tubos será colocada no sentido contrário ao do escoamento.

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 03417456-3





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 502
RUBRICA M

REDES DE ÁGUA FRIA: Tubos de PVC rígido, classe 15, soldáveis, com conexões do tipo SRM (azul) nos pontos de consumo, com registro geral próximo às lajes de cada dependências.

METAIS: Registros de metal bruto da Mebber ou similar. Torneiras cromadas da Fabrimar linha Aquarius.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nas ligações das tubulações de PVC rígido (classe 8 e classe 15), deverá se empregar solução limpadora antes da aplicação do adesivo.

Em ligações entre tubulações e metais, deverão ser empregados materiais vedantes tipo fita vedarossa, para as junções perfeitas e seguras.

Todas as tubulações deverão ser testadas antes do recobrimento destas, devendo as mesmas permanecer cheias de água até o final da construção.

As passagens em estruturas de concreto deverão ser executadas embutidas em outros tubos/esperas de diâmetro maior ao da tubulação projetada para utilização.

Serão substituídos as bacias sanitárias e lavatórios além da instalação de novas e instalados duchas e porta papel metálicos nos banheiros. Para a bacia sanitária, nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível. Para o lavatório, posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações. Posicionar a louça, nivelar e parafusar. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Alexandre Leônido Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 057417456-2



Na cozinha será instalada uma bancada de granito com boleamento duplo na pia, com cuba inox e acessórios, será instalado também torneira de mesa para pia, com acabamento cromado com bico móvel e arejador.

Será construído caixas de inspeção antes da ligação na rede de esgoto.

6.11. – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA:

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as Normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Os condutores serão instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Nas deflexões dos condutores, estes serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

As emendas e derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado; as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Todos os condutores serão instalados de maneira que, quando completa a instalação, o sistema esteja livre de curto-circuito e de terra que não seja prevista em projeto.

Alexandre Leandro Friuloso
Engenheiro Civil
RNP 05417456-2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 509
RUBRICA M

A ligação da rede elétrica do empreendimento à concessionária pública (ENEL) deverá ser precedida obrigatoriamente de aprovação e autorização por parte desta.

Nas edificações a instalação elétrica deverá ser executada de acordo com o projeto, devendo satisfazer às prescrições gerais da NB-3 e da concessionária de energia local.

As tubulações de PVC serão executadas em eletrodutos rígidos da marca TIGRE ou similar.

As tubulações deverão ser instaladas antes da concretagem das peças e deverão ser solidamente fixadas às formas de madeira a fim de não haver deslocamento. A união dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos aos quadros e às caixas através de arruelas e buchas apropriadas.

A tubulação será instalada de modo a não formar cotovelos, devendo-se usar curvas de 90º graus.

Não deverão ser empregadas curvas maiores que 90º graus em cada trecho de canalização. Entre duas extremidades só poderão ser empregadas no máximo 2 (duas) curvas de 90º graus.

Antes da enfição, todas as tubulações deverão ser convenientemente limpas, com passagem de buchas umedecidas de benzina.

Os fios e cabos serão de fabricação Pirelli, Forest ou similar, na bitola e características indicadas em projeto específico. Deverão ser evitadas emendas nos cabos, bem como nas caixas de passagem localizadas no piso externo. Caso se faça necessário, nas emendas deverão ser utilizadas fitas Scotch-3M auto-fusão ou similar.

Os cabos alimentadores serão de fabricação Pirelli, Forest ou similar, com isolamento para 1KV.

Alexandre Leandro Frutoso
Engenheiro Civil
RNP 03417456-2

As caixas serão colocadas rigorosamente de acordo com o projeto, tendo todo o cuidado para que as caixas embutidas nas paredes venham a facear o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento.

Todas as caixas de passagem serão providas de tampa cega plástica.

Os interruptores, tomadas, espelhos e congêneres serão da linha silentoque ou similar.

Todos os interruptores e tomadas deverão ser identificados com relação ao número do circuito e do quadro a que pertencem. Os quadros deverão conter nas tampas todas as indicações dos circuitos de cada disjuntor, ou chaves em tampas gravadas.

Todos os quadros serão fornecidos e instalados segundo o projeto elétrico.

O acabamento do encontro dos eletrodutos com os quadros e caixas será executado com toda a perfeição, não admitindo-se rasgos, pontas, emendas ou outros defeitos. A ligação dos eletrodutos com aparelhos e espelhos só será realizada depois da conclusão da pintura.

A fim de prevenir contatos acidentais, as partes vivas acessíveis deverão ser adequadamente protegidas e sinalizadas.

6.12. – PINTURA:

As paredes novas serão emassadas com massa acrílica e após receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em duas demãos, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito.

Alexandre Leguinho Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05 617456-2



Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc.

Devem ser pintadas todas as portas e janelas indicadas com tinta esmalte em duas demãos conforme especificações e seguindo as instruções da embalagem. As esquadrias novas antes de serem pintadas serão emassadas c/massa corrida.

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto.

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

A pintura a esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após uma semana no caso de esmalte.

Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo. A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos.

6.13 – SERVIÇOS DIVERSOS

Ao final da obra será realizado uma limpeza geral, todo o entulho gerado deve

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 096417456-2





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 97

RUBRICA m

ser destinado a local indicado pela fiscalização.

6.15 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.

Alexandre Leonardo Froluoso
Engenheiro Civil
RNP 010617458-2

RESUMO DO ORÇAMENTO

RUBRICA

BDI: 28,35%

	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE	DATA: 24/09/2024	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	66,06%	47,67%
			Compreensão Propostas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
		R\$ 3.556,02	0,45%
1	PLACA DA OBRA	R\$ 163.543,21	20,79%
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)	R\$ 181.671,93	23,10%
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)	R\$ 251.474,62	31,98%
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)	R\$ 159.123,59	20,23%
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)	R\$ 27.097,00	3,45%
6	ADMINISTRAÇÃO		
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 612.756,09	100,00%
VALOR BDI:		R\$ 173.710,28	
VALOR TOTAL:		R\$ 786.466,37	

Setecentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis reais e Trinta e Sete centavos

Alexandre Leonardo Furtoso
Engenheiro Civil
RNP 100417456-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE

LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 24/09/2024

BDI: 28,35%

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

FORTE: SINAPI

SEINFRA: 84,48%

PROPRIA: 85,08%

COM DESONERAÇÃO: 0,00%

COM BDI: 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	PLACA DA OBRA								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 461,76	R\$ 592,67	R\$ 2.770,56	R\$ 3.556,02
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)								
2.1	SERVIÇO PRELIMINARES								
2.1.1	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M	357,98	R\$ 4,33	R\$ 5,56	R\$ 1.550,05	R\$ 1.990,37
2.1.2	C4813	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	109,21	R\$ 7,36	R\$ 9,47	R\$ 805,97	R\$ 1.034,22
2.1.3	C2206	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 24,12	R\$ 30,95
2.1.4	C2210	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	1,89	R\$ 16,70	R\$ 21,43	R\$ 31,56	R\$ 40,50
2.1.5	97665	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	SEINFRA	M2	63,00	R\$ 1,69	R\$ 2,17	R\$ 106,47	R\$ 136,71
2.2	PAREDES E PAINÉIS								
2.2.1	C0079	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 174,57	R\$ 224,06	R\$ 1.221,99	R\$ 1.568,42
2.2.2	C2095	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	M	42,00	R\$ 7,12	R\$ 9,14	R\$ 299,04	R\$ 383,88
2.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
2.3.1	102183	RASGO EM ALVENARIA PITUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SINAPI	M2	2,60	R\$ 359,05	R\$ 459,58	R\$ 930,93	R\$ 1.194,86
2.3.2	C1873	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF. 01/2021 PS	SEINFRA	M2	45,79	R\$ 49,39	R\$ 63,38	R\$ 2.261,57	R\$ 2.902,63
2.3.3	C1958	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	7,14	R\$ 387,07	R\$ 496,80	R\$ 2.763,68	R\$ 3.547,15
2.3.4	91315	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 996,52	R\$ 1.279,03	R\$ 996,52	R\$ 1.279,03
2.4	COBERTURA								
2.4.1	C2200	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 40X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	SEINFRA	M2	286,94	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 14.674,11	R\$ 18.834,74
2.4.2	C4465	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	28,69	R\$ 130,71	R\$ 167,77	R\$ 3.750,07	R\$ 4.813,32
2.4.3	C0657	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M	59,88	R\$ 66,26	R\$ 85,04	R\$ 3.967,65	R\$ 5.092,20
2.4.4	C2249	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	298,10	R\$ 38,20	R\$ 49,03	R\$ 11.387,42	R\$ 14.615,84
2.4.5	C4463	RUFOS DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	26,83	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 807,58	R\$ 1.036,42
2.4.6	C2199	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M2	34,82	R\$ 50,65	R\$ 65,01	R\$ 1.783,63	R\$ 2.263,65
2.4.7	C0769	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	34,82	R\$ 130,68	R\$ 167,73	R\$ 4.550,28	R\$ 5.840,32
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO								
2.5.1	87755	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SINAPI	M2	17,96	R\$ 49,19	R\$ 63,14	R\$ 883,45	R\$ 1.133,99
		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM						R\$ 883,45	R\$ 1.133,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI: 28,35%

DATA: 24/09/2024

VERSÃO: 028.1

HORA: 14.44%

MES: 47.48%

SENTEIRA: 85.06%

SINAPI: 0.00%

CONDIÇÃO: 0.00%

PROPRIA: 0.00%

OBJETO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE

LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Assessoria Legislativa

Engenharia Civil

RNP 09/01/2022

RNP 09/01/2022

RNP 09/01/2022

RNP 09/01/2022

RNP 09/01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI

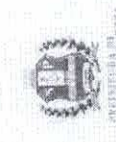
2.5.1	87755	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021						R\$ 804,90	R\$ 1.028,89
2.6		REVESTIMENTOS							
2.6.1	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	11,50	R\$ 49,57		R\$ 570,06	R\$ 731,63
2.6.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	42,00	R\$ 5,52		R\$ 231,84	R\$ 297,36
2.7		PISOS							
2.7.1	C0365	BANQUETINHEIRO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	30,00	R\$ 28,88		R\$ 866,40	R\$ 1.112,10
2.7.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 08/2022	SINAPI	M3	1,35	R\$ 786,12		R\$ 1.061,26	R\$ 1.362,14
2.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS							
2.8.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,29		R\$ 46,29	R\$ 59,41
2.8.2	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA OROMADA C/ CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 284,59		R\$ 284,59	R\$ 339,60
2.8.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 24,03		R\$ 576,72	R\$ 740,16
2.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
2.9.1	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	18,00	R\$ 42,66		R\$ 767,88	R\$ 985,50
2.9.2	91831	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	114,00	R\$ 10,82		R\$ 1.233,48	R\$ 1.583,46
2.9.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	44,00	R\$ 17,50		R\$ 770,00	R\$ 988,24
2.9.4	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 77,08		R\$ 231,24	R\$ 296,79
2.9.5	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	37,00	R\$ 120,14		R\$ 4.445,18	R\$ 5.705,40
2.9.6	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 30,09		R\$ 240,72	R\$ 308,96
2.9.7	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	18,00	R\$ 108,39		R\$ 1.951,02	R\$ 2.504,16
2.9.8	C2493	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 18,43		R\$ 92,15	R\$ 118,25
2.9.9	C1928	PLACA PICNIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 5,06		R\$ 20,24	R\$ 25,96
2.10		PINTURA							
2.10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	937,26	R\$ 21,07		R\$ 19.748,07	R\$ 25.343,51
2.10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	725,34	R\$ 22,85		R\$ 16.574,02	R\$ 21.274,22
2.10.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	22,60	R\$ 12,83		R\$ 289,96	R\$ 372,22
2.10.4	C2451	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 13,81		R\$ 138,10	R\$ 177,30
2.10.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	5,06	R\$ 17,80		R\$ 22,85	R\$ 115,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Alexandre Leão Filho
Engenheiro Civil
RNP 15.114.7456-3

OBJETO:
LOCAL:
CLIENTE:



DATA: 24/09/2024
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
FONTE: SEINFRA
SINAPI
Composições Próprias

BDI: 28,35%
HORA: 04,44%
ME3: 47,46%
85,06%
47,67%
0,00%
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.10.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	110,32	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 2.718,28	R\$ 3.489,42
2.10.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	69,64	R\$ 44,42	R\$ 57,01	R\$ 3.093,41	R\$ 3.970,18
2.10.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	269,87	R\$ 20,77	R\$ 26,66	R\$ 5.605,20	R\$ 7.194,73
2.11	FECHAMENTO / DRENAGEM								
2.11.1	C1049	DEMOLICÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,38	R\$ 271,39	R\$ 348,33	R\$ 103,13	R\$ 132,37
2.11.2	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 8,82	R\$ 11,32	R\$ 132,30	R\$ 169,80
2.11.3	C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	SEINFRA	M	15,00	R\$ 64,56	R\$ 82,86	R\$ 988,40	R\$ 1.242,80
2.11.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISICÃO	SEINFRA	M3	12,00	R\$ 106,38	R\$ 139,11	R\$ 1.300,58	R\$ 1.669,32
2.11.5	C3322	SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M	15,00	R\$ 93,45	R\$ 119,94	R\$ 1.401,75	R\$ 1.799,10
2.11.6	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	SEINFRA	M	12,00	R\$ 193,69	R\$ 248,60	R\$ 2.324,28	R\$ 2.983,20
2.11.7	C3110	SAÍDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 271,91	R\$ 349,00	R\$ 543,82	R\$ 698,00
2.12	SERVIÇOS DIVERSOS								
2.12.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	321,76	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 4.157,14	R\$ 5.334,78
2.12.2	CVUBS-001	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 PERFIL EM "U" EM AÇO PINTADO ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL. DIMENSÃO 154X58CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 941,58	R\$ 1.208,52	R\$ 941,58	R\$ 1.208,52
2.12.3	CVUBS-02	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADA À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM. 150X80CM	Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 675,12	R\$ 868,52	R\$ 675,12	R\$ 868,52
2.12.4	C4626	FACE FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 19,58	R\$ 25,13	R\$ 469,92	R\$ 603,12
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)								
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1.1	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAPI	M	357,98	R\$ 4,33	R\$ 5,56	R\$ 1.550,05	R\$ 1.990,37
3.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	237,37	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 2.478,14	R\$ 3.180,76
3.1.3	C4813	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	215,93	R\$ 7,38	R\$ 9,47	R\$ 1.593,56	R\$ 2.044,86
3.1.4	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 24,12	R\$ 30,95
3.2	PAREDES E PAINÉIS								
3.2.1	C2095	RASCO EN ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 7,12	R\$ 9,14	R\$ 427,20	R\$ 548,40
3.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
3.3.1	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO USO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF. 01/2021, PS	SINAPI	M2	0,40	R\$ 358,05	R\$ 459,56	R\$ 5.924,39	R\$ 7.603,85
								R\$ 143,22	R\$ 183,82

511

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE			DATA:	24/09/2024	BDI:	28,35%
LOCAL:	ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO			FONTE	SEINFRA	HORA	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU			VERSO	100% COM DESONERAÇÃO	MES	47,48%
					SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,08%
					Compreensão	PROPRIA	0,00%
					Programa		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.3.2	C1873	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	45,79	R\$ 49,39	R\$ 63,39	R\$ 2.261,57	R\$ 2.902,63
3.3.3	C1858	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	7,56	R\$ 387,07	R\$ 486,80	R\$ 2.926,25	R\$ 3.755,91
3.3.4	C1899	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUOLINHO	SEINFRA	M2	1,87	R\$ 211,68	R\$ 271,69	R\$ 395,84	R\$ 509,06
3.3.5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	5,00	R\$ 10,46	R\$ 13,43	R\$ 52,30	R\$ 67,15
3.3.6	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 145,21	R\$ 186,38	R\$ 145,21	R\$ 186,38
3.4	COBERTURA								
3.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	286,94	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 14.674,11	R\$ 18.834,74
3.4.2	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	28,89	R\$ 130,71	R\$ 167,77	R\$ 3.750,07	R\$ 4.813,32
3.4.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	59,88	R\$ 86,26	R\$ 85,04	R\$ 3.967,65	R\$ 5.092,20
3.4.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	298,10	R\$ 38,20	R\$ 49,03	R\$ 11.387,42	R\$ 14.615,84
3.4.5	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	26,83	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 807,58	R\$ 1.036,44
3.4.6	C2189	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	34,82	R\$ 50,65	R\$ 65,01	R\$ 1.763,63	R\$ 2.283,65
3.4.7	C0768	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	M2	34,82	R\$ 130,68	R\$ 167,73	R\$ 4.550,28	R\$ 5.840,36
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO								
3.5.1	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	17,96	R\$ 49,19	R\$ 63,14	R\$ 883,45	R\$ 1.133,99
3.5.2	C1461	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	M2	237,37	R\$ 14,31	R\$ 18,37	R\$ 3.396,76	R\$ 4.360,49
3.6	REVESTIMENTOS								
3.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEARAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm PI PAREDE	SEINFRA	M2	257,37	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 1.909,69	R\$ 2.450,16
3.6.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	257,37	R\$ 51,72	R\$ 66,38	R\$ 13.311,18	R\$ 17.084,22
3.6.3	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	60,00	R\$ 5,62	R\$ 7,08	R\$ 331,20	R\$ 424,80
3.7	PISOS								
3.7.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,50	R\$ 646,46	R\$ 829,73	R\$ 323,23	R\$ 413,87
3.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS								
3.8.1	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 74,10	R\$ 95,11	R\$ 74,10	R\$ 95,11
3.8.2	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 542,11	R\$ 695,80	R\$ 1.084,22	R\$ 1.391,60
3.8.3	C2625	TUBO PVC SÓLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 24,03	R\$ 30,84	R\$ 576,72	R\$ 740,18
3.8.4	C4826	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 59,56	R\$ 76,45	R\$ 119,12	R\$ 152,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE

LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 24/09/2024

BDI: 28,36%

FONTE: SENFRA

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44%

MES: 47,48%

PROPRIA: 0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.3	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 24,12	R\$ 30,95
4.1.4	97965	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	98,00	R\$ 1,69	R\$ 2,17	R\$ 165,62	R\$ 212,66
4.1.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	72,11	R\$ 10,44	R\$ 13,40	R\$ 752,83	R\$ 966,27
4.1.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	140,17	R\$ 7,38	R\$ 9,47	R\$ 1.034,45	R\$ 1.327,41
4.2	PAREDES E PAINÉIS								
4.2.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	58,00	R\$ 7,12	R\$ 9,14	R\$ 412,96	R\$ 530,12
4.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
4.3.1	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	0,40	R\$ 358,05	R\$ 459,56	R\$ 143,22	R\$ 183,82
4.3.2	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	81,16	R\$ 49,39	R\$ 63,39	R\$ 4.008,49	R\$ 5.144,73
4.3.3	C1959	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 387,07	R\$ 496,80	R\$ 894,13	R\$ 1.147,61
4.3.4	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 30X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 996,52	R\$ 1.279,03	R\$ 2.988,56	R\$ 3.837,09
4.3.5	C1994	PORTA TPO PARA XÁ (SI/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	2,10	R\$ 150,26	R\$ 192,88	R\$ 315,59	R\$ 405,05
4.3.6	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 315,69	R\$ 405,19	R\$ 315,69	R\$ 405,19
4.3.7	100860	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,40	R\$ 7,78	R\$ 9,99	R\$ 80,91	R\$ 103,90
4.3.8	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 100,41	R\$ 128,88	R\$ 100,41	R\$ 128,88
4.3.9	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 24,10	R\$ 30,93	R\$ 72,30	R\$ 92,79
4.4	COBERTURA								
4.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	485,50	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 24.828,47	R\$ 31.866,22
4.4.2	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	48,55	R\$ 130,71	R\$ 167,77	R\$ 6.345,97	R\$ 8.145,23
4.4.3	C0857	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	89,98	R\$ 66,26	R\$ 85,04	R\$ 5.962,07	R\$ 7.551,90
4.4.4	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	380,62	R\$ 38,20	R\$ 49,03	R\$ 14.539,66	R\$ 18.681,80
4.4.5	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	43,75	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 1.316,88	R\$ 1.690,06
4.4.6	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	48,09	R\$ 50,65	R\$ 65,01	R\$ 2.435,76	R\$ 3.126,35
4.4.7	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 8mm	SEINFRA	M2	48,09	R\$ 130,68	R\$ 167,73	R\$ 6.284,40	R\$ 8.066,13
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO								
4.5.1	87755	CONTRAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	26,99	R\$ 49,19	R\$ 63,14	R\$ 1.327,64	R\$ 1.704,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 SENADOR POMPEU	OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE			DATA:	24/09/2024	BDI:	28,35%
	LOCAL:	ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO			PONTE:	SEINFRA	VERSÃO	028-1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU			SEINFRA	202408 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44% 47,43%
								0,00% 47,67%
								0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.5.2	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOES DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	M2	212,28	R\$ 14,31	R\$ 18,37	R\$ 3.037,73	R\$ 3.898,58
4.6	REVESTIMENTOS								
4.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	72,11	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 535,06	R\$ 686,49
4.6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	72,11	R\$ 49,57	R\$ 63,62	R\$ 3.574,49	R\$ 4.587,64
4.6.3	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	58,00	R\$ 5,52	R\$ 7,08	R\$ 320,16	R\$ 410,64
4.7	PISOS								
4.7.1	C2839	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	92,51	R\$ 12,00	R\$ 15,40	R\$ 1.110,12	R\$ 1.424,65
4.7.2	92398	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 10/2022	SINAPI	M2	92,51	R\$ 74,93	R\$ 96,17	R\$ 6.931,77	R\$ 8.896,69
4.7.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,75	R\$ 646,46	R\$ 829,73	R\$ 484,85	R\$ 622,30
4.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS								
4.8.1	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,29	R\$ 59,41	R\$ 185,16	R\$ 237,64
4.8.2	88913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 54,26	R\$ 69,64	R\$ 108,52	R\$ 139,28
4.8.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	28,00	R\$ 24,03	R\$ 30,84	R\$ 672,84	R\$ 863,52
4.8.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 542,11	R\$ 695,80	R\$ 2.710,55	R\$ 3.479,00
4.8.5	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 123,77	R\$ 158,86	R\$ 990,16	R\$ 1.270,88
4.8.6	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	R\$ 135,51	R\$ 173,93	R\$ 1.084,08	R\$ 1.391,44
4.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.9.1	C3734	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GÁS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.379,80	R\$ 1.770,97	R\$ 1.379,80	R\$ 1.770,97
4.9.2	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	3,00	R\$ 42,66	R\$ 54,75	R\$ 127,98	R\$ 164,25
4.9.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	24,00	R\$ 17,50	R\$ 22,46	R\$ 420,00	R\$ 539,04
4.9.4	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	61,00	R\$ 120,14	R\$ 154,20	R\$ 7.328,54	R\$ 9.406,20
4.9.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 30,09	R\$ 38,62	R\$ 330,99	R\$ 424,82
4.9.6	97807	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	26,00	R\$ 108,39	R\$ 139,12	R\$ 2.818,14	R\$ 3.617,03
4.9.7	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 261,01	R\$ 335,01	R\$ 783,03	R\$ 1.005,03
4.9.8	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 18,43	R\$ 23,65	R\$ 276,45	R\$ 354,75
4.9.9	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 5,06	R\$ 6,49	R\$ 50,60	R\$ 64,90
4.10	PINTURA							R\$ 74.954,24	R\$ 96.202,93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTAL										DATA: 24/09/2024		BDI: 28,35%	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE										FONTE: SENFRA		VERSÃO: 008.1 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO										FONTE: SINAPI		2024.03 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRIA	
										FONTE: SINAPI		PRÓPRI	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE				DATA:	24/09/2024	BDI:	28,35%
LOCAL:	ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO				FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,4%	47,49%
					SINAPI	202408 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
					Composições Próprias	7-PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.2.3	105034	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 10" CM AF 03/2024	SINAPI	M	19,50	R\$ 41,36	R\$ 83,09	R\$ 806,52	R\$ 1.035,26
5.2.4	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	SINAPI	M2	29,40	R\$ 84,17	R\$ 108,03	R\$ 1.969,58	R\$ 2.527,90
5.3		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 23.546,60	R\$ 30.222,00
5.3.1	CP-102185-36127348	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AF 01/2021	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 3.885,35	R\$ 4.988,85	R\$ 3.885,35	R\$ 4.988,85
5.3.2	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	12,55	R\$ 311,95	R\$ 400,39	R\$ 3.914,97	R\$ 5.024,89
5.3.3	102167	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE, AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	12,55	R\$ 410,87	R\$ 527,35	R\$ 5.156,42	R\$ 6.618,24
5.3.4	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	10,10	R\$ 49,39	R\$ 63,39	R\$ 498,84	R\$ 640,24
5.3.5	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 239,77	R\$ 307,74	R\$ 3.596,55	R\$ 4.616,10
5.3.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF 11/2020	SINAPI	M	13,10	R\$ 108,45	R\$ 139,20	R\$ 1.420,70	R\$ 1.823,52
5.3.7	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUI: BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	1,68	R\$ 387,07	R\$ 498,80	R\$ 650,28	R\$ 834,82
5.3.8	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 868,67	R\$ 1.114,94	R\$ 868,67	R\$ 1.114,94
5.3.9	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 804,95	R\$ 1.161,50	R\$ 2.714,85	R\$ 3.484,50
5.3.10	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBURA	SEINFRA	M2	1,60	R\$ 524,98	R\$ 673,81	R\$ 839,97	R\$ 1.078,10
5.4		COBERTURA						R\$ 21.681,58	R\$ 27.928,82
5.4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	314,58	R\$ 51,14	R\$ 65,64	R\$ 16.087,62	R\$ 20.649,03
5.4.2	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	31,46	R\$ 130,71	R\$ 167,77	R\$ 4.112,14	R\$ 5.278,04
5.4.3	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	49,23	R\$ 30,10	R\$ 38,63	R\$ 1.481,82	R\$ 1.901,75
5.5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 1.308,49	R\$ 1.679,36
5.5.1	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	SEINFRA	M2	20,49	R\$ 63,86	R\$ 81,96	R\$ 1.308,49	R\$ 1.679,36
5.6		REVESTIMENTOS						R\$ 4.258,18	R\$ 5.460,70
5.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	70,65	R\$ 7,42	R\$ 9,52	R\$ 524,22	R\$ 672,59
5.6.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	70,65	R\$ 49,57	R\$ 63,62	R\$ 3.502,12	R\$ 4.404,75
5.6.3	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	42,00	R\$ 5,52	R\$ 7,08	R\$ 231,84	R\$ 297,36
5.7		PISOS						R\$ 16.491,27	R\$ 21.185,88
5.7.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 cm (900 cm²) -	SEINFRA	M2	129,59	R\$ 103,12	R\$ 132,35	R\$ 13.363,82	R\$ 17.151,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE

ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



BDI: 28,35%

DATA: 24/09/2024

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,41%

85,36%

86,31%

87,27%

88,23%

89,19%

90,15%

91,11%

92,07%

93,03%

94,00%

94,96%

95,92%

96,88%

97,84%

98,80%

99,76%

100,72%

101,68%

102,64%

103,60%

104,56%

105,52%

106,48%

107,44%

108,40%

109,36%

110,32%

111,28%

112,24%

113,20%

114,16%

115,12%

116,08%

117,04%

118,00%

118,96%

119,92%

120,88%

121,84%

122,80%

123,76%

124,72%

125,68%

126,64%

127,60%

128,56%

129,52%

130,48%

131,44%

132,40%

133,36%

134,32%

135,28%

136,24%

137,20%

138,16%

139,12%

140,08%

141,04%

142,00%

142,96%

143,92%

144,88%

145,84%

146,80%

147,76%

148,72%

149,68%

150,64%

151,60%

152,56%

153,52%

Alexandre Leão Furtado

Engenheiro Civil

CPF: 034.7456-2

DESCRIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	SEM BDI	COM BDI
5.7.1	C3001	PEI-SELA - PI PISO	SEINFRA	M2	129,59	R\$ 9,63	R\$ 12,36	R\$ 1.247,95	R\$ 1.601,73		
5.7.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm. (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SINAPI	M	15,15	R\$ 101,78	R\$ 130,63	R\$ 1.541,97	R\$ 1.979,04		
5.7.3	98889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M3	0,43	R\$ 786,12	R\$ 1.008,99	R\$ 338,03	R\$ 433,87		
5.7.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	SINAPI					R\$ 1.294,57	R\$ 1.661,52		
5.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS						R\$ 153,02	R\$ 195,42		
5.8.1	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 10,93	R\$ 14,03	R\$ 178,92	R\$ 229,80		
5.8.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 12,78	R\$ 16,40	R\$ 179,76	R\$ 230,72		
5.8.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 179,76	R\$ 230,72	R\$ 288,36	R\$ 370,08		
5.8.4	C2625	TUBO PVC SOLID. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 24,03	R\$ 30,84	R\$ 256,47	R\$ 329,18		
5.8.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 256,47	R\$ 329,18	R\$ 238,04	R\$ 305,52		
5.8.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	R\$ 238,04	R\$ 305,52	R\$ 3.380,09	R\$ 4.338,44		
5.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 54,75	R\$ 511,92		
5.9.1	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8" COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	12,00	R\$ 42,66	R\$ 54,75	R\$ 973,80	R\$ 1.250,10		
5.9.2	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	90,00	R\$ 10,82	R\$ 13,89	R\$ 630,00	R\$ 808,56		
5.9.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	36,00	R\$ 17,50	R\$ 22,40	R\$ 98,06	R\$ 125,86		
5.9.4	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 49,03	R\$ 58,62	R\$ 120,36	R\$ 154,48		
5.9.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 30,09	R\$ 38,62	R\$ 368,80	R\$ 473,00		
5.9.6	C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	R\$ 18,43	R\$ 23,65	R\$ 25,30	R\$ 32,45		
5.9.7	C1828	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 5,06	R\$ 6,49	R\$ 262,80	R\$ 337,35		
5.9.8	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 17,52	R\$ 22,49	R\$ 61,80	R\$ 79,32		
5.9.9	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 30,90	R\$ 39,65	R\$ 327,45	R\$ 420,32		
5.9.10	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	37,00	R\$ 8,85	R\$ 11,36	R\$ 38.911,12	R\$ 49.942,34		
5.10		PINTURA						R\$ 177,70	R\$ 228,11		
5.10.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	M2	13,85	R\$ 12,83	R\$ 16,47	R\$ 12.282,76	R\$ 15.762,97		
5.10.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	582,95	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 14.768,81	R\$ 18.954,51		
5.10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	646,25	R\$ 22,85	R\$ 29,33	R\$ 32,39	R\$ 401,02		
5.10.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	17,55	R\$ 17,80	R\$ 22,85	R\$ 32,39	R\$ 401,02		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE

LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 24/09/2024

BDI: 28,35%

FONTE: SEINFRA
SINAPI
Composição
Propria

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
2024/08 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA

HORA: 84,41%
85,00%
0,00%
0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	112,52	R\$ 24,64	R\$ 31,63	R\$ 2.772,49	R\$ 3.559,01
5.10.6	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	112,52	R\$ 13,05	R\$ 16,75	R\$ 1.468,39	R\$ 1.894,71
5.10.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	101,05	R\$ 44,42	R\$ 57,01	R\$ 4.488,64	R\$ 5.760,86
5.10.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOES, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	SINAPI	M2	127,20	R\$ 20,77	R\$ 26,66	R\$ 2.641,94	R\$ 3.391,15
5.11	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 6.292,12	R\$ 8.074,87
5.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	314,26	R\$ 12,92	R\$ 16,58	R\$ 4.060,24	R\$ 5.210,43
5.11.2	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	121,86	R\$ 0,71	R\$ 0,91	R\$ 86,52	R\$ 110,89
5.11.3	CVUBS-001	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 PERFIL EM "U" EM AÇO PINTANDO ENGASTADO EM BLOCO DE CONCRETO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL DIMENSÃO 154X56CM	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 941,58	R\$ 1.208,52	R\$ 941,58	R\$ 1.208,52
5.11.4	CVUBS-02	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO A PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIM 180X60CM	Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 675,12	R\$ 868,52	R\$ 675,12	R\$ 868,52
5.11.5	C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	27,00	R\$ 19,58	R\$ 25,13	R\$ 528,86	R\$ 678,51
6	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 21.112,00	R\$ 27.097,00
6.1	COMP. ADM	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		%	100,00	R\$ 211,12	R\$ 270,97	R\$ 21.112,00	R\$ 27.097,00
						VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 612.756,09	R\$ 173.710,28
						VALOR BDI:		R\$ 173.710,28	R\$ 786.466,37
						VALOR TOTAL:		R\$ 786.466,37	R\$ 1.208.520,00

Setecentos e Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis reais e Trinta e Sete centavos

Alexandre Leal Filho
Engenheiro Civil
CRP 05/17456-2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 519
RUBRICA 11

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FI

570

DATA : 24/09/2024

BDI : 28,35%

RUBRICA

MES

OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL:	ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

FONTE	VERSÃO	NOVA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/08 COM DESONERAÇÃO	65,06%	47,67%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PLACA DA OBRA	R\$ 3.556,02	100,00 % R\$ 3.556,02			100,00 % R\$ 3.556,02
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)	R\$ 163.543,21	70,00 % R\$ 114.480,25	30,00 % R\$ 49.062,96		100,00 % R\$ 163.543,21
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)	R\$ 181.671,93	70,00 % R\$ 127.170,35	30,00 % R\$ 54.501,58		100,00 % R\$ 181.671,93
4	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)	R\$ 251.474,62		30,00 % R\$ 75.442,39	70,00 % R\$ 176.032,23	100,00 % R\$ 251.474,62
5	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)	R\$ 159.123,59		50,00 % R\$ 79.561,80	50,00 % R\$ 79.561,79	100,00 % R\$ 159.123,59
6	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 27.097,00	32,29 % R\$ 8.749,62	34,05 % R\$ 9.226,53	33,66 % R\$ 9.120,85	100,00 % R\$ 27.097,00
		R\$ 786.466,37	R\$ 253.956,24	R\$ 267.795,26	R\$ 264.714,87	R\$ 786.466,37
			R\$ 253.956,24	R\$ 521.751,50	R\$ 786.466,37	

Alexandre Leônido Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 050617456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - PLACA DA OBRA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m²
TOTAL =						6,00	m²

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 04/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 522
RUBRICA m

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

SERVIÇOS PRELIMINARES

REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
59,88	x	1,00	=	59,88	M
298,10	x	1,00	=	298,10	M
TOTAL				=	357,98 M

DESCRIÇÃO
CALHAS
RUFOS

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
18,70	x	2,85	x	1,00	=	53,30	m²
12,60	x	2,85	x	1,00	=	35,91	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
TOTAL				=		109,21	m²

DESCRIÇÃO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO
REPAROS INTERNOS

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31	m²
TOTAL				=		2,31	m²

DESCRIÇÃO
PA05

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m²
TOTAL				=		1,89	m²

DESCRIÇÃO
PM02

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	37,00	=	37,00	UN
1,00	x	8,00	=	8,00	UN
1,00	x	18,00	=	18,00	UN
TOTAL				=	63,00 UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS TUBULARES
LÂMPADAS COMPACTAS
LÂMPADAS COMPACTAS

PAREDES E PAINÉIS

AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	3,00	=	3,00	UN
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
TOTAL				=	7,00 UN

DESCRIÇÃO
ALVENARIA RESERVATÓRIO
ALVENARIA MURO FACHADA
ALVENARIA INTERNA

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
24,00	x	1,00	=	24,00	M
18,00	x	1,00	=	18,00	M
TOTAL				=	42,00 M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS

ESQUADRIAS E FERRAGENS

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,00	x	0,80	x	1,00	=	1,60	m²

DESCRIÇÃO
VIDROS JANELA - LATERAIS
Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/01417456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

1,00	x	1,00	x	1,00	=	1,00	m²	VIDROS JANELA - LATERAIS
TOTAL					=	2,60	m²	

PELÍCULA DE INSULFILM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,80	x	2,60	x	1,00	=	4,68 m²	CV1
4,25	x	3,00	x	1,00	=	12,75 m²	CV2
1,00	x	0,80	x	8,00	=	6,40 m²	JA1
2,00	x	0,80	x	10,00	=	16,00 m²	JA2
2,00	x	2,20	x	1,00	=	4,40 m²	JA3
0,95	x	0,80	x	1,00	=	0,76 m²	JA4
1,00	x	0,40	x	2,00	=	0,80 m²	JA5
TOTAL					=	45,79 m²	

PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31 m²	PA06
1,20	x	2,10	x	1,00	=	2,52 m²	PA01
0,55	x	2,10	x	2,00	=	2,31 m²	PA04
TOTAL					=	7,14 m²	

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00 UN	PM02
TOTAL			=	1,00 UN	

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
286,94	x	1,00	=	286,94 M²	VIDE EM PROJETO
TOTAL			=	286,94 M²	

COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

TAXA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
28,69	x	1,00	=	28,69 M²	10% DA ÁREA DE RETELHAMENTO
TOTAL			=	28,69 M²	

CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
59,88	x	1,00	=	59,88 M	VIDE EM PROJETO
TOTAL			=	59,88 M	

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
298,10	x	1,00	=	298,10 M	VIDE EM PROJETO
TOTAL			=	298,10 M	

CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
26,83	x	1,00	=	26,83 M	VIDE EM PROJETO
TOTAL			=	26,83 M	

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 034417456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,40	x	6,00	x	1,00	=	20,40	m²
3,10	x	4,65	x	1,00	=	14,42	m²
				TOTAL	=	34,82	m²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,40	x	6,00	x	1,00	=	20,40	m²
3,10	x	4,65	x	1,00	=	14,42	m²
				TOTAL	=	34,82	m²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
59,88	x	0,30	x	1,00	=	17,96	m²
				TOTAL	=	17,96	m²

DESCRIÇÃO
EXTENSÃO DAS CALHAS

REVESTIMENTO

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m²
3,00	x	0,50	x	1,00	=	1,50	m²
				TOTAL	=	11,50	m²

DESCRIÇÃO
REPAROS EXTERNOS
REBOCO ESPELHO CALÇADA

ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
24,00	x	1,00	=	24,00	M
18,00	x	1,00	=	18,00	M
		TOTAL	=	42,00	M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS

PISOS

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
30,00	x	1,00	=	30,00	M
		TOTAL	=	30,00	M

DESCRIÇÃO
MEIO FIO CALÇADA

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	x	0,05	x	15,00	=	0,75	m³
2,00	x	0,60	x	0,05	x	10,00	=	0,60	m³
						TOTAL	=	1,35	m³

DESCRIÇÃO
REPAROS PISO
REPAROS PISO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN

DESCRIÇÃO
BANHEIRO PCD

Alexandre Leal do Fiufozo
Engenheiro Civil
RNP 05117456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

TOTAL = 1,00 UN				
VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm				
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	1,00	=	1,00 UN
TOTAL = 1,00 UN				DESCRIÇÃO BANHEIRO FUNCIONÁRIOS
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")				
COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
24,00	x	1,00	=	24,00 M
TOTAL = 24,00 M				DESCRIÇÃO DRENOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
6,00	x	3,00	=	18,00 M
TOTAL = 18,00 M				DESCRIÇÃO TUBO DE ALIMENTAÇÃO E ESPONJOSO
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
38,00	x	3,00	=	114,00 M
TOTAL = 114,00 M				DESCRIÇÃO INSTALAÇÃO DE CABOS PARA QUADRO
ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA				
COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
44,00	x	1,00	=	44,00 M
TOTAL = 44,00 M				DESCRIÇÃO
DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A				
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	3,00	=	3,00 UN
TOTAL = 3,00 UN				DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	37,00	=	37,00 UN
TOTAL = 37,00 UN				DESCRIÇÃO LÂMPADAS TUBULARES
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022				
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	8,00	=	8,00 UN
TOTAL = 8,00 UN				DESCRIÇÃO LÂMPADAS TUBULARES
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	18,00	=	18,00 UN
TOTAL = 18,00 UN				DESCRIÇÃO ARANDELAS
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V				

Alexandro Leopoldo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/RS 417456-3



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	5,00	=	5,00	UN	TOMADAS DANIFICADAS
		TOTAL	=	5,00	UN	
PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"						
UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	4,00	=	4,00	UN	TAMPAS CEGAS DANIFICADAS
		TOTAL	=	4,00	UN	
PINTURA						
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						
ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
679,86	x	1,00	=	679,86	M²	PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
257,40	x	1,00	=	257,40	M²	PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO
		TOTAL	=	937,26	M²	
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA						
ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
690,13	x	1,00	=	690,13	M²	PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
35,21	x	1,00	=	35,21	M²	PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO
		TOTAL	=	725,34	M²	
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA						
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
42,00	x	0,30	x	1,00	=	12,60 m²
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00 m²
				TOTAL	=	22,60 m²
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS						
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00 m²
				TOTAL	=	10,00 m²
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS						
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS
0,90	x	2,10	x	1,00	x	2,00
						= 3,78 m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS
5,10	x	0,15	x	1,00	x	1,00
						= 0,77 m²
5,10	x	0,05	x	1,00	x	2,00
						= 0,51 m²
				TOTAL	=	5,06 m²
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA						
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS
0,80	x	2,10	x	6,00	x	2,00
						= 20,16 m²
0,90	x	2,10	x	14,00	x	2,00
						= 52,92 m²
1,00	x	2,10	x	1,00	x	2,00
						= 4,20 m²
1,20	x	2,10	x	1,00	x	2,00
						= 5,04 m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS
5,00	x	0,15	x	6,00	x	1,00
						= 4,50 m²
5,00	x	0,05	x	6,00	x	2,00
						= 3,00 m²
5,10	x	0,15	x	14,00	x	1,00
						= 10,71 m²
5,10	x	0,05	x	14,00	x	2,00
						= 7,14 m²
5,20	x	0,15	x	1,00	x	1,00
						= 0,78 m²

DESCRIÇÃO
PM02 - NOVA
DESCRIÇÃO
BATENTES PM02 - NOVA
ALIZARES PM02 - NOVA

DESCRIÇÃO
PM01
PM02 E 03
PM04
PM05
DESCRIÇÃO
BATENTES PM01
ALIZARES PM01
BATENTES PM02 E 03
ALIZARES PM02 E 03
BATENTE PM04

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 051.17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
 LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

5,20	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,52	m²	ALIZAR PM04
5,40	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,81	m²	BATENTE PM05
5,40	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,54	m²	ALIZAR BATENTE PM05
						TOTAL	=	110,32	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,10	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,62	m²	PA06
1,20	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	5,04	m²	PA01
0,55	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	4,62	m²	PA04
1,10	x	1,70	x	1,00	x	2,00	=	3,74	m²	PA 02
1,20	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m²	PA 03
0,80	x	1,50	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m²	PA 05
3,00	x	2,00	x	1,00	x	2,00	=	12,00	m²	PORTÃO GARAGEM
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
3,40	x	6,00	x	1,00	x	1,00	=	20,40	m²	COBERTA ENTRADA
3,10	x	4,65	x	1,00	x	1,00	=	14,42	m²	COBERTA FUNDOS
						TOTAL	=	69,64	m²	

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO		
30,00	x	3,00	x	1,00	=	90,00	m²	PISO CALÇADA FRONTAL		
15,00	x	2,40	x	1,00	=	36,00	m²	INTERTRAVADO ENTRADA		
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m²	CALÇADA ENTRADA		
9,60	x	0,50	x	2,00	=	39,19	m²	CALÇADA FRONTAL		
10,00	x	0,50	x	2,00	=	10,00	m²	CALÇADA LATERAL		
7,10	x	0,50	x	1,00	=	2,00	m²	CALÇADA LATERAL / FUNDOS		
2,60	x	4,15	x	1,00	=	10,79	m²	CIMENTADO ÁREA COBERTA		
5,55	x	0,50	x	1,00	=	2,78	m²	CALÇADA LATERAL		
9,80	x	0,50	x	1,00	=	4,90	m²	CALÇADA RESERVATÓRIO		
13,14	x	0,50	x	1,00	=	6,57	m²	CALÇADA FUNDOS		
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO		
3,00	x	0,50	x	1,00	=	1,50	m²	ESPELHO CALÇADA INTERTRAVADO		
77,39	x	0,10	x	1,00	=	7,74	m²	EPELHOS CALÇADAS GERAL		
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	DESCRIÇÃO	
0,10	x	1,70	x	80,00	x	4,00	=	54,40	m²	ESTACAS
				TOTAL GERAL	=	269,87	m²			

FECHAMENTO / DRENAGEM

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
15,00	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,15	m²	MEIO FIO
15,00	x	0,05	x	0,30	x	1,00	=	0,23	m²	SARGETA
						TOTAL GERAL	=	0,38	m²	

REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
15,00	x	1,00	=	15,00	M	
				15,00	M	

CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
15,00	x	1,00	=	15,00	M	
				15,00	M	

Alexandre Leopoldo Frutuoso
 Engenheiro Civil
 RNP 051/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS ANTONIO ALVES DE ARAUJO (ALTO DA ESPERANÇA)

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

COMPRI-MENTO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
5,00	x	0,50	x	2,40	x	2,00	=	12,00	ATERRO - TERRENO
						TOTAL GERAL	=	12,00	m ³

SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES

COMPRI-MENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
15,00	x	1,00	=	15,00	M
			=	15,00	M

DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U

COMPRI-MENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
6,00	x	2,00	=	12,00	M
			=	12,00	M

SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
			=	2,00	UN

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA GERAL

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
286,94	x	1,00	=	286,94	ÁREA DA EDIFICAÇÃO
34,82	x	1,00	=	34,82	ÁREA DA EDIFICAÇÃO
		TOTAL	=	321,76	M ²

*PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 PERFIL EM "U" EM AÇO PINTANDO ENGASTADO EM

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00	FACHADA
			=	1,00	UN

*PLACA DE SINALIZAÇÃO "S - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00	FACHADA
			=	1,00	UN

PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRÇÃO
1,00	x	24,00	=	24,00	IDENTIFICAÇÃO PORTAS
			=	24,00	UN

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 037417456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

SERVIÇOS PRELIMINARES

REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
59,88	x	1,00	=	59,88	M
298,10	x	1,00	=	298,10	M
TOTAL				=	357,98 M

DESCRIÇÃO
CALHAS
RUFOS

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
71,20	x	0,50	x	2,00	=	71,20	m²
96,47	x	0,50	x	1,00	=	48,24	m²
13,02	x	0,50	x	1,00	=	6,51	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
10,70	x	0,50	x	1,00	=	5,35	m²
18,70	x	0,50	x	1,00	=	9,35	m²
15,10	x	0,50	x	1,00	=	7,55	m²
12,90	x	0,50	x	1,00	=	6,45	m²
18,60	x	0,50	x	1,00	=	9,30	m²
12,50	x	0,50	x	1,00	=	6,25	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
6,10	x	0,50	x	1,00	=	3,05	m²
12,60	x	0,50	x	2,00	=	12,60	m²
11,60	x	0,50	x	1,00	=	5,80	m²
5,73	x	0,50	x	1,00	=	2,87	m²
16,00	x	0,50	x	1,00	=	8,00	m²
10,00	x	0,50	x	1,00	=	5,00	m²
7,00	x	0,50	x	1,00	=	3,50	m²
11,20	x	0,50	x	1,00	=	5,60	m²
8,55	x	0,50	x	2,00	=	8,55	m²
TOTAL				=		237,37	m²

DESCRIÇÃO
MURO
PERÍMETRO EXTERNO
RECEPÇÃO
CONS. / ACOLHIMENTO
INALAÇÃO
CONS. ODONTOLÓGICO
CIRCULAÇÃO
CONS. MÉDICO
SALA ATIVIDADES COLETIVAS
SALA DE VACINAS
SALA CURATIVOS
DML
CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO E
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO
CIRCULAÇÃO
CIRCULAÇÃO
FARMÁCIA
ESTERELIZAÇÃO
ALMOXARIFADO
GERÊNCIA
CIRCULAÇÃO

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
5,65	x	4,40	x	1,00	=	24,86	m²
3,50	x	1,70	x	1,00	=	5,95	m²
TOTAL				=			
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	LADOS	=	TOTAL	
71,20	x	1,30	x	2,00	=	185,12	m²
TOTAL				=		215,93	m²

DESCRIÇÃO
TETO RECEPÇÃO
TETO BHO PNE
DESCRIÇÃO
MURO

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31	m²
TOTAL				=		2,31	m²

DESCRIÇÃO
PA06

PAREDES E PAINÉIS

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
60,00	x	1,00	=	60,00	M
TOTAL				=	60,00 M

DESCRIÇÃO
RASGOS PARA EMBUTIR FIAÇÃO

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,80	x	0,50	x	1,00	=	0,40	m²
				TOTAL	=	0,40	m²

DESCRIÇÃO
BHO FEMININO

PELÍCULA DE INSULFILM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,80	x	2,60	x	1,00	=	4,68	m²
4,25	x	3,00	x	1,00	=	12,75	m²
1,00	x	0,80	x	8,00	=	6,40	m²
2,00	x	0,80	x	10,00	=	16,00	m²
2,00	x	2,20	x	1,00	=	4,40	m²
0,95	x	0,80	x	1,00	=	0,76	m²
1,00	x	0,40	x	2,00	=	0,80	m²
				TOTAL	=	45,79	m²

DESCRIÇÃO
CV1
CV2
JA1
JA2
JA3
JA4
JA5

PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31	m²
1,30	x	2,10	x	1,00	=	2,73	m²
0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52	m²
				TOTAL	=	7,56	m²

DESCRIÇÃO
PA06
PA01
PA04

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	1,70	x	1,00	=	1,87	m²
				TOTAL	=	1,87	m²

DESCRIÇÃO
PA 02

ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
5,00	x	1,00	=	5,00	M
				TOTAL	= 5,00 M

DESCRIÇÃO
PORTA BANHEIRO FUNCIONÁRIOS

FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
				TOTAL	= 1,00 UN

DESCRIÇÃO
SALA ATI. COLETIVAS

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
286,94	x	1,00	=	286,94	M²
				TOTAL	= 286,94 M²

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

TAXA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
28,69	x	1,00	=	28,69	M²
				TOTAL	= 28,69 M²

DESCRIÇÃO
10% DA ÁREA DE RETELHAMENTO

CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
59,88	x	1,00	=	59,88	M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

TOTAL = 59,88 M

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
298,10	x	1,00	=	298,10 M
TOTAL =				298,10 M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
26,83	x	1,00	=	26,83 M
TOTAL =				26,83 M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
3,40	x	6,00	x	1,00	=	20,40 m²
3,10	x	4,65	x	1,00	=	14,42 m²
TOTAL =						34,82 m²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
3,40	x	6,00	x	1,00	=	20,40 m²
3,10	x	4,65	x	1,00	=	14,42 m²
TOTAL =						34,82 m²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
59,88	x	0,30	x	1,00	=	17,96 m²
TOTAL =						17,96 m²

DESCRIÇÃO
EXTENSÃO DAS CALHAS

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
71,20	x	0,50	x	2,00	=	71,20 m²
96,47	x	0,50	x	1,00	=	48,24 m²
13,02	x	0,50	x	1,00	=	6,51 m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10 m²
10,70	x	0,50	x	1,00	=	5,35 m²
18,70	x	0,50	x	1,00	=	9,35 m²
15,10	x	0,50	x	1,00	=	7,55 m²
12,90	x	0,50	x	1,00	=	6,45 m²
18,60	x	0,50	x	1,00	=	9,30 m²
12,50	x	0,50	x	1,00	=	6,25 m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10 m²
6,10	x	0,50	x	1,00	=	3,05 m²
12,60	x	0,50	x	2,00	=	12,60 m²
11,60	x	0,50	x	1,00	=	5,80 m²
5,73	x	0,50	x	1,00	=	2,87 m²
16,00	x	0,50	x	1,00	=	8,00 m²
10,00	x	0,50	x	1,00	=	5,00 m²
7,00	x	0,50	x	1,00	=	3,50 m²
11,20	x	0,50	x	1,00	=	5,60 m²
8,55	x	0,50	x	2,00	=	8,55 m²
TOTAL =						237,37 m²

DESCRIÇÃO
MURO
PERÍMETRO EXTERNO
RECEPÇÃO
CONS. / ACOLHIMENTO
INALAÇÃO
CONS. ODONTOLÓGICO
CIRCULAÇÃO
CONS. MÉDICO
SALA ATIVIDADES COLETIVAS
SALA DE VACINAS
SALA CURATIVOS
DML
CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO E
CIRCULAÇÃO
CIRCULAÇÃO
FÁRMACIA
ESTERILIZAÇÃO
ALMOXARIFADO
GERÊNCIA
CIRCULAÇÃO

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RPP 021/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

FI
RUBRICA
537

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
71,20	x	0,50	x	2,00	=	71,20	m²
96,47	x	0,50	x	1,00	=	48,24	m²
13,02	x	0,50	x	1,00	=	6,51	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
10,70	x	0,50	x	1,00	=	5,35	m²
18,70	x	0,50	x	1,00	=	9,35	m²
15,10	x	0,50	x	1,00	=	7,55	m²
12,90	x	0,50	x	1,00	=	6,45	m²
18,60	x	0,50	x	1,00	=	9,30	m²
12,50	x	0,50	x	1,00	=	6,25	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
6,10	x	0,50	x	1,00	=	3,05	m²
12,60	x	0,50	x	2,00	=	12,60	m²
11,60	x	0,50	x	1,00	=	5,80	m²
5,73	x	0,50	x	1,00	=	2,87	m²
16,00	x	0,50	x	1,00	=	8,00	m²
10,00	x	0,50	x	1,00	=	5,00	m²
7,00	x	0,50	x	1,00	=	3,50	m²
11,20	x	0,50	x	1,00	=	5,60	m²
8,55	x	0,50	x	2,00	=	8,55	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
TOTAL						257,37	m²

DESCRIÇÃO
MURO
PERÍMETRO EXTERNO
RECEPÇÃO
CONS. / ACOLHIMENTO
INALAÇÃO
CONS. ODONTOLÓGICO
CIRCULAÇÃO
CONS. MÉDICO
SALA ATIVIDADES COLETIVAS
SALA DE VACINAS
SALA CURATIVOS
DML
CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO E
CIRCULAÇÃO
CIRCULAÇÃO
FARMÁCIA
ESTERELIZAÇÃO
ALMOXARIFADO
GERÊNCIA
CIRCULAÇÃO
REPAROS EXTERNOS

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
71,20	x	0,50	x	2,00	=	71,20	m²
96,47	x	0,50	x	1,00	=	48,24	m²
13,02	x	0,50	x	1,00	=	6,51	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
10,70	x	0,50	x	1,00	=	5,35	m²
18,70	x	0,50	x	1,00	=	9,35	m²
15,10	x	0,50	x	1,00	=	7,55	m²
12,90	x	0,50	x	1,00	=	6,45	m²
18,60	x	0,50	x	1,00	=	9,30	m²
12,50	x	0,50	x	1,00	=	6,25	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
6,10	x	0,50	x	1,00	=	3,05	m²
12,60	x	0,50	x	2,00	=	12,60	m²
11,60	x	0,50	x	1,00	=	5,80	m²
5,73	x	0,50	x	1,00	=	2,87	m²
16,00	x	0,50	x	1,00	=	8,00	m²
10,00	x	0,50	x	1,00	=	5,00	m²
7,00	x	0,50	x	1,00	=	3,50	m²
11,20	x	0,50	x	1,00	=	5,60	m²
8,55	x	0,50	x	2,00	=	8,55	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
TOTAL						257,37	m²

DESCRIÇÃO
MURO
PERÍMETRO EXTERNO
RECEPÇÃO
CONS. / ACOLHIMENTO
INALAÇÃO
CONS. ODONTOLÓGICO
CIRCULAÇÃO
CONS. MÉDICO
SALA ATIVIDADES COLETIVAS
SALA DE VACINAS
SALA CURATIVOS
FARMÁCIA
CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO E
ESTERELIZAÇÃO
ALMOXARIFADO
GERÊNCIA
CIRCULAÇÃO
REPAROS EXTERNOS

ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	M
60,00	x	1,00	=	60,00	M
TOTAL				60,00	M

DESCRIÇÃO
ENCHIMENTO DE RASGOS

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 061.7458-2

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

PISOS

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	x	0,05	x	10,00	=	0,50 m²	REPAROS PISO CALÇADA
						TOTAL	=	0,50 m²	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00 UN	BANHEIRO FEMININO
		TOTAL	=	1,00 UN	

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00	=	2,00 UN	CONS. ODONTOLÓGICO E INDIFERENCIADO
		TOTAL	=	2,00 UN	

TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
24,00	x	1,00	=	24,00 M	DRENOS
		TOTAL	=	24,00 M	

CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	2,00	=	2,00 UN	
		TOTAL	=	2,00 UN	

TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	0,80	=	0,64 M2	
		TOTAL	=	0,64 M2	

CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00 UN	
		TOTAL	=	1,00 UN	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	6,00	=	6,00 UN	LÂMPADAS TUBULARES
		TOTAL	=	6,00 UN	

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	3,00	=	3,00 UN	LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA
		TOTAL	=	3,00 UN	

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 081417458-2

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	50,00	=	50,00	UN
TOTAL				50,00	UN

DESCRIÇÃO

TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	30,00	=	30,00	UN
TOTAL				30,00	UN

DESCRIÇÃO
TOMADAS DANIFICADAS

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	20,00	=	20,00	UN
TOTAL				20,00	UN

DESCRIÇÃO
TAMPAS CEGAS DANIFICADAS

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
679,86	x	1,00	=	679,86	M²
257,40	x	1,00	=	257,40	M²
TOTAL				937,26	M²

DESCRIÇÃO
PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO

LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
690,13	x	1,00	=	690,13	M²
35,21	x	1,00	=	35,21	M²
256,36	x	1,00	=	256,36	M²
TOTAL				981,70	M²

DESCRIÇÃO
PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO
PINTURA MURO

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO C/MASSA DE PVA

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
13,02	x	0,50	x	1,00	=	6,51	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
10,70	x	0,50	x	1,00	=	5,35	m²
18,70	x	0,50	x	1,00	=	9,35	m²
15,10	x	0,50	x	1,00	=	7,55	m²
12,90	x	0,50	x	1,00	=	6,45	m²
18,60	x	0,50	x	1,00	=	9,30	m²
12,50	x	0,50	x	1,00	=	6,25	m²
12,20	x	0,50	x	1,00	=	6,10	m²
6,10	x	0,50	x	1,00	=	3,05	m²
12,60	x	0,50	x	2,00	=	12,60	m²
11,60	x	0,50	x	1,00	=	5,80	m²
5,73	x	0,50	x	1,00	=	2,87	m²
16,00	x	0,50	x	1,00	=	8,00	m²
10,00	x	0,50	x	1,00	=	5,00	m²
7,00	x	0,50	x	1,00	=	3,50	m²
11,20	x	0,50	x	1,00	=	5,60	m²
8,55	x	0,50	x	2,00	=	8,55	m²
1,00	x	1,00	x	10,00	=	20,00	m²
60,00	x	0,30	x	1,00	=	18,00	m²
TOTAL					=	155,93	m²

DESCRIÇÃO
RECEPÇÃO
CONS. / ACOlhIMENTO
INALAÇÃO
CONS. ODONTOLÓGICO
CIRCULAÇÃO
CONS. MÉDICO
SALA ATIVIDADES COLETIVAS
SALA DE VACINAS
SALA CURATIVOS
DML
CONSULTÓRIO C/SANITÁRIO E
CIRCULAÇÃO
CIRCULAÇÃO
FARMÁCIA
ESTERILIZAÇÃO
ALMOXARIFADO
GERÊNCIA
CIRCULAÇÃO
REPAROS EXTERNOS
ÁREA DE RASGOS

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Alexandre Leopoldo Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 051317456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
96,47	x	0,50	x	1,00	=	48,24	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
TOTAL					=	68,24	m²

DESCRIÇÃO
PERÍMETRO EXTERNO
REPAROS PINTURA EXTERNA

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	
0,80	x	2,10	x	6,00	x	2,00	=	20,16	m²
0,90	x	2,10	x	14,00	x	2,00	=	52,92	m²
1,00	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,20	m²
1,20	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	5,04	m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	
5,00	x	0,15	x	6,00	x	1,00	=	4,50	m²
5,00	x	0,05	x	6,00	x	2,00	=	3,00	m²
5,10	x	0,15	x	14,00	x	1,00	=	10,71	m²
5,10	x	0,05	x	14,00	x	2,00	=	7,14	m²
5,20	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,78	m²
5,20	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,52	m²
5,40	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,81	m²
5,40	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,54	m²
TOTAL							=	110,32	m²

DESCRIÇÃO
PM01
PM02 E 03
PM04
PM05
DESCRIÇÃO
BATENTES PM01
ALIZARES PM01
BATENTES PM02 E 03
ALIZARES PM02 E 03
BATENTE PM04
ALIZAR PM04
BATENTE PM05
ALIZAR BATENTE PM05

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,62	m²
1,20	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	5,04	m²
0,55	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	4,62	m²
1,10	x	1,70	x	1,00	x	2,00	=	3,74	m²
1,20	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m²
0,80	x	1,50	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m²
3,00	x	2,00	x	1,00	x	2,00	=	12,00	m²
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	
3,40	x	6,00	x	1,00	x	1,00	=	20,40	m²
3,10	x	4,65	x	1,00	x	1,00	=	14,42	m²
TOTAL							=	69,64	m²

DESCRIÇÃO
PA06
PA01
PA04
PA 02
PA 03
PA 05
PORTÃO GARAGEM
DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
30,00	x	3,00	x	1,00	=	90,00	m²
15,00	x	2,40	x	1,00	=	36,00	m²
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m²
9,60	x	0,50	x	2,00	=	39,19	m²
10,00	x	0,50	x	2,00	=	10,00	m²
7,10	x	0,50	x	1,00	=	2,00	m²
2,60	x	4,15	x	1,00	=	10,79	m²
5,55	x	0,50	x	1,00	=	2,78	m²
9,80	x	0,50	x	1,00	=	4,90	m²
13,14	x	0,50	x	1,00	=	6,57	m²
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,00	x	0,50	x	1,00	=	1,50	m²
77,39	x	0,20	x	1,00	=	15,48	m²
TOTAL GERAL					=	223,21	m²

DESCRIÇÃO
PISO CALÇADA FRONTAL
INTERTRAVADO ENTRADA
CALÇADA ENTRADA
CALÇADA FRONTAL
CALÇADA LATERAL
CALÇADA LATERAL / FUNDOS
CIMENTADO ÁREA COBERTA
CALÇADA LATERAL
CALÇADA RESERVATÓRIO
CALÇADA FUNDOS
DESCRIÇÃO
ESPELHO CALÇADA INTERTRAVADO
EPELHOS CALÇADAS GERAL

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA GERAL

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
------	---	------------	---	-------

Alexandre Leão Pinheiro
Engenheiro Civil
RUP 0510/17456-2

DESCRIÇÃO



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS FRANCISCO LUCIO BARROS (CENTRO)

286,94	x	1,00	=	286,94	M ²
34,82	x	1,00	=	34,82	M ²
TOTAL				=	321,76 M ²

ÁREA DA EDIFICAÇÃO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO

CAPINA MANUAL

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
220,80	x	1,00	=	220,80	M ²
TOTAL				=	220,80 M ²

DESCRIÇÃO
ÁREA DESCOBERTA

*PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 PERFIL EM "U" EM AÇO PINTANDO ENGASTADO EM

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
				=	1,00 UN

DESCRIÇÃO
FACHADA

*PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
				=	1,00 UN

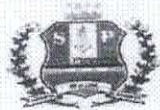
DESCRIÇÃO
FACHADA

PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	24,00	=	24,00	UN
				=	24,00 UN

DESCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO PORTAS

Alexandre Leoadio Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05017456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

SERVIÇOS PRELIMINARES

REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
89,98	x	1,00	=	89,98	M
380,62	x	1,00	=	380,62	M
TOTAL				470,60	M

DESCRIÇÃO
CALHAS
RUFOS

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,90	x	2,10	x	3,00	=	5,67	m²
1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10	m²
TOTAL					=	7,77	m²

DESCRIÇÃO
W.C, CONSULTÓRIO 02 E SALA CURATIVOS
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31	m²
TOTAL					=	2,31	m²

DESCRIÇÃO
PAOS

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	61,00	=	61,00	UN
1,00	x	11,00	=	11,00	UN
1,00	x	26,00	=	26,00	UN
TOTAL				98,00	UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS TUBULARES
LÂMPADAS COMPACTAS
LÂMPADAS ARANDELAS

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,30	x	0,50	x	1,00	=	6,15	m²
12,60	x	0,50	x	1,00	=	6,30	m²
79,32	x	0,50	x	1,00	=	39,66	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
TOTAL					=	72,11	m²

DESCRIÇÃO
FÁRMACIA
CONSULTÓRIO C/SANIT.ANEXO 02
PERÍMETRO EXTERNO LATERAIS E FUNDOS
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
38,15	x	1,80	x	1,00	=	68,67	m²
35,75	x	1,00	x	2,00	=	71,50	m²
TOTAL					=	140,17	m²

DESCRIÇÃO
MURO FUNDOS
MURO LATERAL

PAREDES E PAINÉIS

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
28,00	x	1,00	=	28,00	M
24,00	x	1,00	=	24,00	M
3,00	x	2,00	=	6,00	M
TOTAL				58,00	M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS
RASGOS TUBULAÇÕES

ESQUADRIAS E FERRAGENS

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P5

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09/517456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
0,50	x	0,80	x	1,00	=	0,40	m²
				TOTAL	=	0,40	m²

DESCRIÇÃO
JANELA BANHEIRO

PELÍCULA DE INSULFILM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,80	x	2,60	x	1,00	=	4,68	m²
7,85	x	3,00	x	1,00	=	23,55	m²
2,55	x	3,50	x	1,00	=	8,93	m²
1,00	x	0,80	x	11,00	=	8,80	m²
2,00	x	0,80	x	18,00	=	28,80	m²
2,00	x	2,20	x	1,00	=	4,40	m²
1,50	x	0,80	x	1,00	=	1,20	m²
1,00	x	0,40	x	2,00	=	0,80	m²
				TOTAL	=	81,16	m²

DESCRIÇÃO
CV1
CV2
CV3
JA1
JA2
JA3
JA4
JA5

PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,10	x	2,10	x	1,00	=	2,31	m²
				TOTAL	=	2,31	m²

DESCRIÇÃO
PA06

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	3,00	=	3,00	UN
		TOTAL	=	3,00	UN

DESCRIÇÃO
W.C, CONSULTÓRIO 02 E SALA CURATIVOS

PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	2,10	x	1,00	=	2,10	m²
				TOTAL	=	2,10	m²

DESCRIÇÃO
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
		TOTAL	=	1,00	UN

DESCRIÇÃO
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
10,40	x	1,00	=	10,40	M
		TOTAL	=	10,40	M

DESCRIÇÃO
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
		TOTAL	=	1,00	UN

DESCRIÇÃO
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	3,00	=	3,00	UN
		TOTAL	=	3,00	UN

DESCRIÇÃO
PORTA ACESSO ADMINISTRATIVO

COBERTURA

Alexandre Leônidas Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 05/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
485,50	x	1,00	=	485,50	M ²
TOTAL				485,50	M ²

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

TAXA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
48,55	x	1,00	=	48,55	M ²
TOTAL				48,55	M ²

DESCRIÇÃO
10% DA ÁREA DE RETELHAMENTO

CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
89,98	x	1,00	=	89,98	M
TOTAL				89,98	M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

RUPO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
380,62	x	1,00	=	380,62	M
TOTAL				380,62	M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
43,75	x	1,00	=	43,75	M
TOTAL				43,75	M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO

RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,60	x	9,15	x	1,00	=	23,79	m ²
4,05	x	6,00	x	1,00	=	24,30	m ²
TOTAL						48,09	m ²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,60	x	9,15	x	1,00	=	23,79	m ²
4,05	x	6,00	x	1,00	=	24,30	m ²
TOTAL						48,09	m ²

DESCRIÇÃO
COBERTA ENTRADA
COBERTA FUNDOS

IMPERMEABILIZAÇÃO

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
89,98	x	0,30	x	1,00	=	26,99	m ²
TOTAL						26,99	m ²

DESCRIÇÃO
EXTENSÃO DAS CALHAS

IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃO DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,30	x	0,50	x	1,00	=	6,15	m ²
12,60	x	0,50	x	1,00	=	6,30	m ²
79,32	x	0,50	x	1,00	=	39,66	m ²

DESCRIÇÃO
FÁRMACIA
CONSULTÓRIO C/SANIT.ANEXO 02
PERÍMETRO EXTERNO LATERAIS E FUNDOS

Alexandre Leopoldo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS117456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
38,15	x	1,80	x	1,00	=	68,67	m²
35,75	x	1,00	x	2,00	=	71,50	m²
				TOTAL	=	212,28	m²

REPAROS INTERNOS E EXTERNOS
MURO FUNDOS
MURO LATERAL

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,30	x	0,50	x	1,00	=	6,15	m²
12,60	x	0,50	x	1,00	=	6,30	m²
79,32	x	0,50	x	1,00	=	39,66	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
				TOTAL	=	72,11	m²

DESCRIÇÃO
FÁRMACIA
CONSULTÓRIO C/SANIT.ANEXO 02
PERÍMETRO EXTERNO LATERAIS E FUNDOS
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,30	x	0,50	x	1,00	=	6,15	m²
12,60	x	0,50	x	1,00	=	6,30	m²
79,32	x	0,50	x	1,00	=	39,66	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
				TOTAL	=	72,11	m²

DESCRIÇÃO
FÁRMACIA
CONSULTÓRIO C/SANIT.ANEXO 02
PERÍMETRO EXTERNO LATERAIS E FUNDOS
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS

ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
28,00	x	1,00	=	28,00	M
24,00	x	1,00	=	24,00	M
3,00	x	2,00	=	6,00	M
		TOTAL	=	58,00	M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS
RASGOS TUBULAÇÕES

PISOS

RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
92,51	x	1,00	=	92,51	M²
		TOTAL	=	92,51	M²

DESCRIÇÃO
PISO INTERTRAVADO

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
92,51	x	1,00	=	92,51	M²
		TOTAL	=	92,51	M²

DESCRIÇÃO
PISO INTERTRAVADO

LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	x	0,05	x	15,00	=	0,75	m³
						TOTAL	=	0,75	m³

DESCRIÇÃO
REPAROS PISO CALÇADA

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS

ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	4,00	=	4,00	UN
		TOTAL	=	4,00	UN

DESCRIÇÃO
BANHEIROS

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 051017456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
TOTAL =				2,00	UN

DESCRIÇÃO
SALA ATIVIDADES E CONS. ODONTOLÓGICO

TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
28,00	x	1,00	=	28,00	M
TOTAL =				28,00	M

DESCRIÇÃO
DRENOS

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	5,00	=	5,00	UN
TOTAL =				5,00	UN

DESCRIÇÃO
SALA DE VACINA, CONSULTÓRIO,
CONSULTÓRIOS 03, 06, BHO CONS. 06

REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	5,00	=	5,00	PT
1,00	x	3,00	=	3,00	PT
TOTAL =				8,00	PT

DESCRIÇÃO
SALA DE VACINA, CONSULTÓRIO,
REPAROS PONTOS DANIFICADOS

REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	5,00	=	5,00	PT
1,00	x	3,00	=	3,00	PT
TOTAL =				8,00	PT

DESCRIÇÃO
SALA DE VACINA, CONSULTÓRIO,
REPAROS PONTOS DANIFICADOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
TOTAL =				1,00	UN

DESCRIÇÃO
CONS. ODONTOLOGICOTUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,00	x	1,00	=	3,00	M
TOTAL =				3,00	M

DESCRIÇÃO
TUBO DE ALIMENTAÇÃO E ESPONJOSO

ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
24,00	x	1,00	=	24,00	M
TOTAL =				24,00	M

DESCRIÇÃO

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_02/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	61,00	=	61,00	UN
TOTAL =				61,00	UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS TUBULARESAlexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/CS/17456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARA)

LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	11,00	=	11,00	UN
TOTAL =				11,00	UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS TUBULARES

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	26,00	=	26,00	UN
TOTAL =				26,00	UN

DESCRIÇÃO
ARANDELAS

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	3,00	=	3,00	UN
TOTAL =				3,00	UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA

TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	15,00	=	15,00	UN
TOTAL =				15,00	UN

DESCRIÇÃO
TOMADAS DANIFICADAS

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	10,00	=	10,00	UN
TOTAL =				10,00	UN

DESCRIÇÃO
TAMPAS CEGAS DANIFICADAS

PINTURA

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1056,83	x	1,00	=	1056,83	M²
468,26	x	1,00	=	468,26	M²
TOTAL =				1525,09	M²

DESCRIÇÃO
PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1046,88	x	1,00	=	1046,88	M²
62,39	x	1,00	=	62,39	M²
TOTAL =				1109,27	M²

DESCRIÇÃO
PINTURA ALVENARIAS - VIDE EM PROJETO
PINTURA TETO - VIDE EM PROJETO

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
12,30	x	0,50	x	1,00	=	6,15	m²
12,60	x	0,50	x	1,00	=	6,30	m²
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m²
TOTAL =						22,45	m²

DESCRIÇÃO
FÁRMACIA
CONSULTÓRIO C/SANIT.ANEXO 02
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
79,32	x	0,50	x	1,00	=	39,66	m²
38,15	x	1,80	x	1,00	=	68,67	m²
35,75	x	1,00	x	2,00	=	71,50	m²
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m²
TOTAL =						189,83	m²

DESCRIÇÃO
PERÍMETRO EXTERNO LATERAIS E FUNDOS
MURO FUNDOS
MURO LATERAL
REPAROS PINTURA EXTERNAAlexandre Luciano Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/09/1417456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
0,90	x	2,10	x	3,00	x	2,00	=	11,34	m²
1,00	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,20	m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
5,10	x	0,15	x	3,00	x	1,00	=	2,30	m²
5,10	x	0,05	x	3,00	x	2,00	=	1,53	m²
5,20	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,78	m²
5,20	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,52	m²
TOTAL							=	20,67	m²

DESCRIÇÃO

PM02 - NOVA

PM04 - NOVA

DESCRIÇÃO

BATENTES PM02 - NOVA

ALIZARES PM02 - NOVA

BATENTES PM04 - NOVA

ALIZARES PM04 - NOVA

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
0,80	x	2,10	x	8,00	x	2,00	=	26,88	m²
0,90	x	2,10	x	21,00	x	2,00	=	79,38	m²
1,00	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,20	m²
1,20	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	5,04	m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
5,00	x	0,15	x	8,00	x	1,00	=	6,00	m²
5,00	x	0,05	x	8,00	x	2,00	=	4,00	m²
5,10	x	0,15	x	21,00	x	1,00	=	16,07	m²
5,10	x	0,05	x	21,00	x	2,00	=	10,71	m²
5,20	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,78	m²
5,20	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,52	m²
5,40	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,81	m²
5,40	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,54	m²
TOTAL							=	154,93	m²

DESCRIÇÃO

PM01

PM02 E 03

PM04

PM05

DESCRIÇÃO

BATENTES PM01

ALIZARES PM01

BATENTES PM02 E 03

ALIZARES PM02 E 03

BATENTE PM04

ALIZAR PM04

BATENTE PM05

ALIZAR BATENTE PM05

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
1,20	x	2,10	x	3,00	x	2,00	=	15,12	m²
1,10	x	1,70	x	1,00	x	2,00	=	3,74	m²
1,20	x	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,88	m²
1,10	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,62	m²
3,50	x	2,00	x	1,00	x	2,00	=	14,00	m²
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
2,60	x	9,00	x	1,00	x	1,00	=	23,40	m²
4,05	x	6,00	x	1,00	x	1,00	=	24,30	m²
TOTAL							=	88,06	m²

DESCRIÇÃO

PA 01

PA 02

PA 03

PA 05

PORTÃO GARAGEM

DESCRIÇÃO

COBERTA ENTRADA

COBERTA FUNDOS

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
38,30	x	3,00	x	1,00	=	114,90	m²
					=	88,02	m²
13,40	x	0,50	x	2,00	=	13,40	m²
9,60	x	0,50	x	2,00	=	9,60	m²
13,25	x	0,50	x	1,00	=	6,63	m²
1,95	x	3,35	x	1,00	=	6,53	m²
					=	34,06	m²
8,45	x	0,50	x	1,00	=	4,23	m²
13,60	x	0,50	x	1,00	=	6,80	m²
13,80	x	0,50	x	1,00	=	6,90	m²
COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
135,35	x	0,15	x	1,00	=	20,30	m²
TOTAL GERAL							= 311,37 m²

DESCRIÇÃO

PISO CALÇADA FRONTAL

PISO CALÇADA ENTRADA

CALÇADA FRONTAL

CALÇADA LATERAL

CALÇADA LATERAL

PISO LATERAL

PISO ÁREA COBERTA ATIVIDADES

CALÇADA LATERAL

CALÇADA LATERAL E RESERVATÓRI

CALÇADA FUNDOS

DESCRIÇÃO

EPELHOS CALÇADAS GERAL

Alexandre Leão Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 03417458-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

MEMORIAL DE CÁLCULO - UBS DOUTOR ALCIDES BARREIRA (CARACARÁ)

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA GERAL

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
485,50	x	1,00	=	485,50 M ²
48,09	x	1,00	=	48,09 M ²
TOTAL =				533,59 M ²

DESCRIÇÃO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO
ÁREA DA EDIFICAÇÃO

*PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 PERFIL EM "U" EM AÇO PINTANDO ENGASTADO EM

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	1,00	=	1,00 UN
				1,00 UN

DESCRIÇÃO
FACHADA

*PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	1,00	=	1,00 UN
				1,00 UN

DESCRIÇÃO
FACHADA

PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
1,00	x	35,00	=	35,00 UN
				35,00 UN

DESCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO PORTAS

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 036117456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

SERVIÇOS PRELIMINARES

RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,60	x	2,10	x	1,00	=	3,36 m ²	PF2
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²	PF4
				TOTAL	=	5,04 m ²	

RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 m ²	NEBULIZAÇÃO E BANHEIRO MASCULINO
0,60	x	2,10	x	1,00	=	1,26 m ²	BHO MÉDICO
1,30	x	1,10	x	7,00	=	10,01 m ²	JM 01 - EXTERNAS
1,30	x	0,50	x	1,00	=	0,65 m ²	JM 02 - EXTERNAS
0,90	x	0,70	x	3,00	=	1,89 m ²	JM 03 - EXTERNAS
				TOTAL	=	17,17 m ²	

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
1,00	x	4,00	=	4,00 UN	LÂMPADAS C/DEFEITO BANHEIRO MASCULINO, PNE E FUNCIONÁRIOS
				TOTAL	= 4,00 UN

REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

PERÍMETRO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
18,70	x	1,00	x	1,00	=	18,70 m ²	SALA ATIVIDADES
1,55	x	1,00	x	1,00	=	1,55 m ²	CORREDOR
1,00	x	1,00	x	25,00	=	25,00 m ²	REPAROS INTERNOS E EXTERNOS
				TOTAL	=	45,25 m ²	

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
3,85	x	1,00	x	1,00	=	3,85 m ²	ALVENARIA LATERAL SALA ATIVIDADES
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00 m ²	REPAROS INTERNOS E EXTERNOS
				TOTAL	=	23,85 m ²	

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
2,85	x	2,00	x	1,00	=	5,70 m ²	SAME
2,45	x	2,00	x	1,00	=	4,90 m ²	GERÊNCIA
2,45	x	3,50	x	1,00	=	8,58 m ²	ENFERMAGEM
3,50	x	2,55	x	1,00	=	8,93 m ²	ODONTOLÓGICO
3,20	x	2,55	x	1,00	=	8,16 m ²	MÉDICO
1,45	x	2,10	x	1,00	=	3,05 m ²	BHO MÉDICO
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94 m ²	BHO
3,55	x	2,55	x	1,00	=	9,05 m ²	AMBULATÓRIO
3,60	x	2,55	x	1,00	=	9,18 m ²	VACINA
2,45	x	2,55	x	1,00	=	6,25 m ²	NEBULIZAÇÃO
1,65	x	2,55	x	1,00	=	4,21 m ²	DEPÓSITO
2,65	x	2,55	x	1,00	=	6,76 m ²	COPA
				ÁREA	=	43,90 m ²	RECEPÇÃO/ACESSOS
				ÁREA	=	3,90 m ²	ACESSO COPA/ÁREA DE SERVIÇOS
				ÁREA	=	4,08 m ²	ÁREA DE SERVIÇOS
				TOTAL	=	129,59 m ²	

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 09/17456-3

DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,30	x	7,00	=	9,10	M
1,30	x	1,00	=	1,30	M
0,90	x	3,00	=	2,70	M
TOTAL				13,10	M

DESCRIÇÃO
JM 01 - EXTERNAS
JM 02 - EXTERNAS
JM 03 - EXTERNAS

DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	=	TOTAL	
12,35	x	0,70	x	0,05	=	0,43	m³
				TOTAL	=	0,43	m³

DESCRIÇÃO
CALÇADA

PAREDES E PAINÉIS

RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
4,00	x	3,00	=	12,00	M
10,00	x	3,00	=	30,00	M
TOTAL				42,00	M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,95	x	3,00	x	1,00	=	5,85	m²
				TOTAL	=	5,85	m²

DESCRIÇÃO
FECHAMENTO CORREDOR

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
19,50	x	1,00	=	19,50	M
TOTAL				19,50	M

DESCRIÇÃO
COMPLEMENTO MURO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
19,50	x	1,20	x	1,00	=	23,40	m²
				TOTAL	=	23,40	m²

DESCRIÇÃO
COMPLEMENTO MURO

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 80X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	1,00	=	1,00	UN
TOTAL				1,00	UN

DESCRIÇÃO
P1

JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,30	x	1,10	x	7,00	=	10,01	m²
1,30	x	0,50	x	1,00	=	0,65	m²
0,90	x	0,70	x	3,00	=	1,89	m²
TOTAL						12,55	m²

DESCRIÇÃO
J1
J2
J3

INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,30	x	1,10	x	7,00	=	10,01	m²

DESCRIÇÃO
J1

Alexandre Leandro Furtoso
Engenheiro Civil
RMP/036617456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

1,30	x	0,50	x	1,00	=	0,65	m ²	J2
0,90	x	0,70	x	3,00	=	1,89	m ²	J3
				TOTAL	=	12,55	m ²	

PELÍCULA DE INSULFILM

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,50	x	1,10	x	5,00	=	8,25	m ²	JA1
1,00	x	1,10	x	1,00	=	1,10	m ²	JA2
0,50	x	0,50	x	3,00	=	0,75	m ²	JA3
				TOTAL	=	10,10	m ²	

GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,40	x	1,20	x	7,00	=	11,76	m ²	JA1
1,40	x	0,60	x	1,00	=	0,84	m ²	JA2
1,00	x	0,80	x	3,00	=	2,40	m ²	JA3
				TOTAL	=	15,00	m ²	

PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,30	x	7,00	=	9,10	M	J1
1,30	x	1,00	=	1,30	M	J2
0,90	x	3,00	=	2,70	M	J3
		TOTAL	=	13,10	M	

PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m ²	P3
				TOTAL	=	1,68	m ²	

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	1,00	=	1,00	UN	P2
		TOTAL	=	1,00	UN	

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	3,00	=	3,00	UN	P4
		TOTAL	=	3,00	UN	

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	0,80	x	2,00	=	1,60	m ²	BANHEIROS
				TOTAL	=	1,60	m ²	

COBERTURA

RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

ÁREA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
314,58	x	1,00	=	314,58	M ²	VIDE EM PROJETO
		TOTAL	=	314,58	M ²	

Alexandre Leão Frotoso
Engenheiro Civil
RNP 150117456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)

TAXA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
31,46	x	1,00	=	31,46	M²
TOTAL				31,46	M²

DESCRIÇÃO
10% DA ÁREA DE RETELHAMENTO

CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
14,03	x	1,00	=	14,03	M
5,25	x	1,00	=	5,25	M
18,45	x	1,00	=	18,45	M
11,50	x	1,00	=	11,50	M
TOTAL				49,23	M

DESCRIÇÃO
VIDE EM PROJETO
VIDE EM PROJETO
VIDE EM PROJETO
VIDE EM PROJETO

IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGU

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,60	x	2,85	x	1,00	=	7,41	m²
2,60	x	1,20	x	2,00	=	6,24	m²
2,85	x	1,20	x	2,00	=	6,84	m²
TOTAL						20,49	m²

DESCRIÇÃO
LAJE CAIXA D'ÁGUA
ALV. CAIXA D'ÁGUA
ALV. CAIXA D'ÁGUA

REVESTIMENTO

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,85	x	1,00	x	1,00	=	3,85	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
19,50	x	1,20	x	2,00	=	46,80	m²
TOTAL						70,65	m²

DESCRIÇÃO
ALVENARIA LATERAL SALA ATIVIDADES
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS
COMPLEMENTO MURO

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,85	x	1,00	x	1,00	=	3,85	m²
1,00	x	1,00	x	20,00	=	20,00	m²
19,50	x	1,20	x	2,00	=	46,80	m²
TOTAL						70,65	m²

DESCRIÇÃO
ALVENARIA LATERAL SALA ATIVIDADES
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS
COMPLEMENTO MURO

ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
4,00	x	3,00	=	12,00	M
10,00	x	3,00	=	30,00	M
TOTAL				42,00	M

DESCRIÇÃO
RASGOS DRENOS
RASGOS ELETRODUTOS

PISOS

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
2,85	x	2,00	x	1,00	=	5,70	m²
2,45	x	2,00	x	1,00	=	4,90	m²
2,45	x	3,50	x	1,00	=	8,58	m²
3,50	x	2,55	x	1,00	=	8,93	m²
3,20	x	2,55	x	1,00	=	8,16	m²

DESCRIÇÃO
SAME
GERÊNCIA
ENFERMAGEM
ODONTOLÓGICO
MÉDICO

Alexandre Leonardo Figueiredo
Engenheiro Civil
RNP/05017456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

1,45	x	2,10	x	1,00	=	3,05	m²	BHO MÉDICO
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	m²	BHO
3,55	x	2,55	x	1,00	=	9,05	m²	AMBULATÓRIO
3,60	x	2,55	x	1,00	=	9,18	m²	VACINA
2,45	x	2,55	x	1,00	=	6,25	m²	NEBULIZAÇÃO
1,65	x	2,55	x	1,00	=	4,21	m²	DEPÓSITO
2,65	x	2,55	x	1,00	=	6,76	m²	COPA
				ÁREA	=	43,90	m²	RECEPÇÃO/ACESSOS
				ÁREA	=	3,90	m²	ACESSO COPA/ÁREA DE SERVIÇOS
				ÁREA	=	4,08	m²	ÁREA DE SERVIÇOS
				TOTAL	=	129,59	m²	

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
2,85	x	2,00	x	1,00	=	5,70	m²	SAME
2,45	x	2,00	x	1,00	=	4,90	m²	GERÊNCIA
2,45	x	3,50	x	1,00	=	8,58	m²	ENFERMAGEM
3,50	x	2,55	x	1,00	=	8,93	m²	ODONTOLÓGICO
3,20	x	2,55	x	1,00	=	8,16	m²	MÉDICO
1,45	x	2,10	x	1,00	=	3,05	m²	BHO MÉDICO
1,40	x	2,10	x	1,00	=	2,94	m²	BHO
3,55	x	2,55	x	1,00	=	9,05	m²	AMBULATÓRIO
3,60	x	2,55	x	1,00	=	9,18	m²	VACINA
2,45	x	2,55	x	1,00	=	6,25	m²	NEBULIZAÇÃO
1,65	x	2,55	x	1,00	=	4,21	m²	DEPÓSITO
2,65	x	2,55	x	1,00	=	6,76	m²	COPA
				ÁREA	=	43,90	m²	RECEPÇÃO/ACESSOS
				ÁREA	=	3,90	m²	ACESSO COPA/ÁREA DE SERVIÇOS
				ÁREA	=	4,08	m²	ÁREA DE SERVIÇOS
				TOTAL	=	129,59	m²	

SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

COMPRIMENTO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,60	x	1,00	=	1,60	M	P1
1,40	x	1,00	=	1,40	M	ACESSO
0,95	x	1,00	=	0,95	M	ACESSO
1,00	x	1,00	=	1,00	M	PF3
0,80	x	10,00	=	8,00	M	PORTA DE 80CM
1,10	x	2,00	=	2,20	M	PORTA DE 110CM
		TOTAL	=	15,15	M	

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	ESPESSURA	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
12,35	x	0,70	x	0,05	=	0,43	m³	CALÇADA
				TOTAL	=	0,43	m³	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/LOUÇAS

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
1,00	x	10,00	=	10,00	UN	ENGASTE LAVATÓRIOS
1,00	x	4,00	=	4,00	UN	BANHEIROS MASCULINO/FEMININO E PNE
		TOTAL	=	14,00	UN	

SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		DESCRIÇÃO
---------	---	------------	---	-------	--	-----------

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 054617456-2

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

ENGASTE LAVATÓRIOS

1,00 x 14,00 = 14,00 UN
TOTAL = 14,00 UN

CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

DESCRIÇÃO
BHO MÉDICO

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL
1,00 x 1,00 = 1,00 UN
TOTAL = 1,00 UN

TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")

DESCRIÇÃO
DRENOS

COMPRIMENTO x QUANTIDADE = TOTAL
12,00 x 1,00 = 12,00 M
TOTAL = 12,00 M

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO
PONTO PARA BEBEDOURO

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL
1,00 x 1,00 = 1,00 PT
TOTAL = 1,00 PT

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO
PONTO PARA BEBEDOURO

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL
1,00 x 1,00 = 1,00 PT
TOTAL = 1,00 PT

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

DESCRIÇÃO
TUBO DE ALIMENTAÇÃO E ESPONJOSO

COMPRIMENTO x QUANTIDADE = TOTAL
6,00 x 2,00 = 12,00 M
TOTAL = 12,00 M

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

DESCRIÇÃO
INSTALAÇÃO DE CABOS PARA QUADRO

COMPRIMENTO x QUANTIDADE = TOTAL
30,00 x 3,00 = 90,00 M
TOTAL = 90,00 M

ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA

DESCRIÇÃO

COMPRIMENTO x QUANTIDADE = TOTAL
36,00 x 1,00 = 36,00 M
TOTAL = 36,00 M

CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)

DESCRIÇÃO

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL
1,00 x 2,00 = 2,00 UN
TOTAL = 2,00 UN

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL
1,00 x 4,00 = 4,00 UN
TOTAL = 4,00 UN

DESCRIÇÃO
LÂMPADAS C/DEFEITO BANHEIRO MASCULINO,
PNE E FUNCIONÁRIOS

TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

DESCRIÇÃO

UNIDADE x QUANTIDADE = TOTAL

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP 03417456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS ANTIGAS

1,00	x	20,00	=	20,00	UN
		TOTAL	=	20,00	UN

PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"

DESCRIÇÃO
TAMPAS CEGAS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	5,00	=	5,00	UN
		TOTAL	=	5,00	UN

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

DESCRIÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES
ANTIGOS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	15,00	=	15,00	UN
		TOTAL	=	15,00	UN

INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

DESCRIÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTORES
ANTIGOS

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	2,00	=	2,00	UN
		TOTAL	=	2,00	UN

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

DESCRIÇÃO

UNIDADE	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
1,00	x	37,00	=	37,00	UN
		TOTAL	=	37,00	UN

PINTURA

EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

DESCRIÇÃO
ALVENARIA LATERAL SALA ATIVIDADES
REPAROS INTERNOS E EXTERNOS

COMPRIIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	
3,85	x	1,00	x	1,00	=	3,85	m ²
1,00	x	1,00	x	10,00	=	10,00	m ²
				TOTAL	=	13,85	m²

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

DESCRIÇÃO PINTURA ALVENARIAS

QUADRO DE CÁLCULO DA QUANTIDADE DE CIMENTO EM FUNDO		QUANTIDADE		TOTAL	
PERÍMETRO	x	ALTURA	x		m²
9,80	x	3,00	x	1,00	29,40
11,60	x	3,00	x	1,00	34,80
11,20	x	3,00	x	1,00	33,60
7,20	x	3,00	x	1,00	21,60
11,30	x	3,00	x	1,00	33,90
9,20	x	3,00	x	1,00	27,60
1,95	x	3,00	x	1,00	5,85
41,80	x	3,00	x	1,00	125,40
18,70	x	3,00	x	1,00	56,10
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	TOTAL
2,65	x	2,25	x	1,00	5,96
2,65	x	3,15	x	1,00	8,35
2,65	x	1,15	x	1,00	3,05
2,65	x	2,95	x	1,00	7,82
2,65	x	0,95	x	1,00	2,52
2,65	x	3,00	x	1,00	7,95
				ÁREA	4,08
				1,00	5,70
2,85	x	2,00	x	1,00	4,90
2,45	x	2,00	x	1,00	8,58
2,45	x	3,50	x	1,00	8,93
3,50	x	2,55	x		

DESCRIÇÃO PINTURA TETO

ALMOXARIFADO
FARMÁCIA
BANHEIRO
CONSULTÓRIO
RES. SÓLIDOS
ACOLHIMENTO
ÁREA DE SERVIÇOS
SAME
GERÊNCIA
ENFERMAGEM
ODONTOLÓGICO

Alexandre Leonardo Frutuoso
Engenheiro Civil
RMP 05/117456-2



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

3,20	x	2,55	x	1,00	=	8,16	m²	MÉDICO
2,10	x	1,45	x	1,00	=	3,05	m²	BHO MÉDICO
2,10	x	1,40	x	1,00	=	2,94	m²	BHO
3,55	x	2,55	x	1,00	=	9,05	m²	AMBULATÓRIO
3,60	x	2,55	x	1,00	=	9,18	m²	VACINA
2,65	x	2,55	x	1,00	=	6,76	m²	COPA
2,55	x	2,45	x	1,00	=	6,25	m²	NEBULIZAÇÃO
2,55	x	1,65	x	1,00	=	4,21	m²	DEPÓSITO
				ÁREA	=	3,90	m²	ACESSO COPA/ÁREA DE SERVIÇOS
				ÁREA	=	44,25	m²	RECEPÇÃO/CIRCULAÇÕES
				ÁREA	=	33,94	m²	CIRCULAÇÃO (BLOCO ADM)
1,90	x	2,05	x	2,00	=	7,79	m²	BANHEIROS (BLOCO ADM)
1,80	x	2,05	x	2,00	=	7,38	m²	BANHEIROS (BLOCO ADM)
TOTAL						582,95	m²	

LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
14,35	x	3,00	x	1,00	=	43,05	m²
2,95	x	3,50	x	1,00	=	10,33	m²
14,35	x	0,50	x	1,00	=	7,18	m²
9,65	x	0,50	x	1,00	=	4,83	m²
9,65	x	3,00	x	1,00	=	28,95	m²
9,90	x	3,00	x	1,00	=	29,70	m²
8,65	x	3,50	x	1,00	=	30,28	m²
4,20	x	1,50	x	1,00	=	6,30	m²
1,30	x	1,50	x	2,00	=	3,90	m²
23,50	x	4,50	x	1,00	=	105,75	m²
6,30	x	5,00	x	1,00	=	31,50	m²
11,70	x	4,50	x	1,00	=	52,65	m²
21,80	x	3,50	x	1,00	=	76,30	m²
20,85	x	0,30	x	2,00	=	12,51	m²
12,35	x	0,60	x	2,00	=	14,82	m²
37,65	x	1,80	x	1,00	=	67,77	m²
43,25	x	1,80	x	1,00	=	77,85	m²
TOTAL							
COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	m²
14,35	x	0,95	x	1,00	=	13,63	m²
9,65	x	3,00	x	1,00	=	28,95	m²
TOTAL						646,25	m²

DESCRIÇÃO
FRETE FACHADA LATERAL
FACHADA LATERAL
ALVENARIA - ESPELHO TETO FACHADA LATERAL
ALVENARIA - ESPELHO TETO FACHADA FRONTAL
FACHADA FRONTAL
LATERAL E FACHADA - SAME
FACHADA LATERAL
EXTERNO - COMPRENSOR
ALVENARIA INTERNAS - COMPRENSOR
FACHADA FUNDOS
FACHADA FUNDOS
FACHADA LATERAL
FACHADA LATERAL
MURO FACHADA INTERNO E EXTERNO
MURO FACHADA INTERNO E EXTERNO
MURO INTERNO FUNDOS
MURO INTERNO LATERAL
DESCRIÇÃO
TETO FACHADA LATERAL
TETO FACHADA FRONTAL

EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
0,80	x	2,10	x	3,00	x	2,00	=	10,08	m²
0,60	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	2,52	m²
PERÍMETRO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
5,00	x	0,15	x	3,00	x	1,00	=	2,25	m²
5,00	x	0,05	x	3,00	x	2,00	=	1,50	m²
4,80	x	0,15	x	1,00	x	1,00	=	0,72	m²
4,80	x	0,05	x	1,00	x	2,00	=	0,48	m²
TOTAL							=	17,55	m²

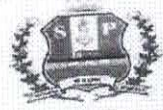
DESCRIÇÃO
P4
P2

DESCRIÇÃO
BATENTES P4
ALIZARES P4
BATENTE P2
ALIZARES P2

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

COMPRIMENTO	x	ALTURA	x	QUANTIDADE	x	LADOS	=	TOTAL	m²
1,10	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	9,24	m²
0,80	x	2,10	x	18,00	x	2,00	=	60,48	m²
0,70	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	5,88	m²
0,60	x	2,10	x	2,00	x	2,00	=	5,04	m²

DESCRIÇÃO
PORTA DE 110CM
PORTAS DE 80CM
PORTAS DE 70CM
PORTAS DE 60CM



DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE
LOCAL: ALTO DA ESPERANÇA, CARACARÁ, CENTRO E PAVÃOZINHO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DATA: 24/09/2024

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIME PAULINO DE SOUSA (PAVÃOZINHO)

PERÍMETRO	LARGURA	QUANTIDADE	LADOS	TOTAL	m²	DESCRIÇÃO
1,30	0,50	1,00	2,00	1,30	m²	JANELA COPA
5,30	0,15	2,00	1,00	1,59	m²	BATENTES PORTAS DE 110CM
5,30	0,05	2,00	2,00	1,06	m²	ALIZARES PORTAS DE 110CM
5,00	0,15	18,00	1,00	13,50	m²	BATENTES PORTAS DE 80CM
5,00	0,05	18,00	2,00	9,00	m²	ALIZARES PORTAS DE 80CM
4,90	0,15	2,00	1,00	1,47	m²	BATENTES PORTAS DE 70CM
4,90	0,05	2,00	2,00	0,98	m²	ALIZARES PORTAS DE 70CM
4,80	0,15	2,00	1,00	1,44	m²	BATENTES PORTAS DE 60CM
4,80	0,05	2,00	2,00	0,96	m²	ALIZARES PORTAS DE 60CM
2,30	0,15	1,00	1,00	0,35	m²	BATENTES JANELA COPA
2,30	0,05	1,00	2,00	0,23	m²	ALIZARES JANELA COPA
TOTAL				112,52	m²	

DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	LADOS	TOTAL	m²	DESCRIÇÃO
1,10	2,10	2,00	2,00	9,24	m²	PORTA DE 110CM
0,80	2,10	18,00	2,00	60,48	m²	PORTAS DE 80CM
0,70	2,10	2,00	2,00	5,88	m²	PORTAS DE 70CM
0,60	2,10	2,00	2,00	5,04	m²	PORTAS DE 60CM
1,30	0,50	1,00	2,00	1,30	m²	JANELA COPA
PERÍMETRO	LARGURA	QUANTIDADE	LADOS	TOTAL	m²	DESCRIÇÃO
5,30	0,15	2,00	1,00	1,59	m²	BATENTES PORTAS DE 110CM
5,30	0,05	2,00	2,00	1,06	m²	ALIZARES PORTAS DE 110CM
5,00	0,15	18,00	1,00	13,50	m²	BATENTES PORTAS DE 80CM
5,00	0,05	18,00	2,00	9,00	m²	ALIZARES PORTAS DE 80CM
4,90	0,15	2,00	1,00	1,47	m²	BATENTES PORTAS DE 70CM
4,90	0,05	2,00	2,00	0,98	m²	ALIZARES PORTAS DE 70CM
4,80	0,15	2,00	1,00	1,44	m²	BATENTES PORTAS DE 60CM
4,80	0,05	2,00	2,00	0,96	m²	ALIZARES PORTAS DE 60CM
2,30	0,15	1,00	1,00	0,35	m²	BATENTES JANELA COPA
2,30	0,05	1,00	2,00	0,23	m²	ALIZARES JANELA COPA
TOTAL				112,52	m²	

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	LADOS	TOTAL	m²	DESCRIÇÃO
3,00	1,80	1,00	1,00	5,40	m²	PORTÃO ENTRADA
1,00	2,10	1,00	2,00	4,20	m²	PORTA SALA VACINA
1,00	2,10	1,00	1,00	2,10	m²	GRADE SALA VACINA
0,80	2,10	1,00	1,00	1,68	m²	PORTA ÁREA DE SERVIÇOS
1,75	1,20	1,00	1,00	2,10	m²	GRADE ÁREA DE SERVIÇOS
0,80	1,50	1,00	1,00	1,20	m²	PORTA COMPREENSOR
0,80	2,10	1,00	2,00	3,36	m²	PORTA ACESSO LATERAL
20,85	1,50	1,00	1,00	31,28	m²	GRADES MURETA EXTERNA LATERAL
12,35	1,50	1,00	1,00	18,53	m²	GRADES MURETA EXTERNA LATERAL
1,40	1,20	7,00	1,00	11,76	m²	GRADES JANELAS NOVAS
1,40	0,60	1,00	1,00	0,84	m²	GRADES JANELAS NOVAS
1,00	0,80	3,00	1,00	2,40	m²	GRADES JANELAS NOVAS
1,60	1,20	5,00	1,00	9,60	m²	GRADES JANELAS EXISTENTES
1,10	1,20	1,00	1,00	1,32	m²	GRADES JANELAS EXISTENTES
0,60	0,60	4,00	1,00	1,44	m²	GRADES JANELAS EXISTENTES
1,60	0,60	4,00	1,00	3,84	m²	GRADES JANELAS EXISTENTES
TOTAL				101,05	m²	

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	m²
12,35	0,70	1,00	8,65	m²
43,25	1,00	1,00	43,25	m²
6,30	0,60	1,00	3,78	m²

DESCRIÇÃO
PISO CALÇADA FRONTAL
PISO CALÇADA / RECUO LATERAL
PISO CALÇADA FUNDOS

Alexandre Leandro Frutuoso
Engenheiro Civil
RNP/0514178582

[Handwritten signature]